

**CEAP - CENTRO DE ARTICULAÇÃO DE
POPULAÇÕES MARGINALIZADAS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOM**

**EXTERMÍNIO DE CRIANÇA E
ADOLESCENTES NO BRASIL - 1992**

OUTUBRO/93

CEAP - Centro de Articulação de populações Marginalizadas
 Rua da Lapa, 200/B09 - 20021.180 - Rio de Janeiro - RJ
 Tel. (021) 224-6771/252-2302
 Fax: (021) 232-6249

SUMÁRIO

1 - APRESENTAÇÃO

DIRETORIA

2 - INTRODUÇÃO

Fle Semog - Presidente
 Josefina da Silva - Secretária
 Willmann da Silva Andrade - Tesoureiro
 Ivanir dos Santos - Secretário-Executivo

3.2 - Resultados Regionais

3.3 - Resultados no Estado do Rio de Janeiro

3.3.1 - Resultados Municipais

3.3.2 - Resultados na Capital

3.3.3 - Perspectivas

3.3.4 - Como Vamos em 1993

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO

4 - CONCLUSÃO

Jorge Barros - Coordenador
 Luís Cláudio de Oliveira - Técnico
 Theresa Velloso - Técnico
 Ana Rosa Moraes - Técnico
 Alexandre Alves Bezerra - Estagiário
 Alessandra Gomes Coutinho - Secretária
 Rolf de Souza - Apoio de informática

1 - APRESENTAÇÃO

O CPAP - Centro de Articulação de Populações Marginalizadas - desde 1990 iniciou uma atividade de monitoramento sobre os assassinatos de crianças e adolescentes.

SUMARIO

Esta prática representa um avanço na sociedade democrática porque demonstra que a sociedade está viva e interagindo entre si e com o Estado, foi, portanto, compreendida pelo Estado Brasileiro. Porém, com a omissão do Governo Federal, a criação de órgãos estaduais, que preferiram manter as ações de defesa dos direitos das crianças e adolescentes, em vez de inventar e implementar os mecanismos de controle, contra os menores de 18 anos de idade no País.

1 - APRESENTAÇÃO

Apesar de não agir para por fim ao extermínio, o Governo

2 - INTRODUÇÃO

através de um fantasma Ministério da Criança e da Juventude, em meio às discussões das Nações Unidas, enquanto no

3 - RESULTADOS DA PESQUISA

plano internacional, o Brasil não conseguiu obter o apoio necessário para a própria sorte, permitindo a

3.1 - Resultados Brasil

3.2 - Resultados Regionais

3.3 - Resultados no Estado do Rio de Janeiro

3.3.1 - Resultados Municipais

3.3.2 - Resultados na Capital

3.3.3 - Perspectivas

3.3.4 - Como Vamos em 1993

4 - CONCLUSÃO

4.1 - Perspectivas

5 - Notas Bibliográficas

lamentavelmente o extermínio se manteve, em 1992, o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua já denunciava, em Encontro Nacional, a média de 4 assassinatos diários em todo o Brasil.

De vítimas secundárias nos homicídios contra a pessoa, as crianças e os adolescentes passaram a alvos principais do Brasil de grupos de extermínio diante da inoperância do governo de por fim a esta matança.

1 - APRESENTAÇÃO

O CEAP - Centro de Articulação de Populações Marginalizadas - desde 1990 iniciou uma atividade de monitoramento sobre o extermínio de crianças e adolescentes.

Esta prática extremamente salutar em sociedades democráticas, porque demonstra que a sociedade está viva e interagindo entre si e com o Estado, foi, surpreendentemente, incompreendida pelo Estado Brasileiro. Ficamos perplexos com a omissão do Governo Federal e a reação descabida de governos estaduais, que preferiram acusar as entidades de defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes de estarem inventando e exagerando ao denunciarem os homicídios contra os menores de 18 anos de idade no País.

Ao invés de agir para por fim ao extermínio, o Governo Federal preferiu teatralizar uma ação que nunca existiu, através de um fantasioso Ministério da Criança e discursos progressistas na Organização das Nações Unidas, enquanto no plano interno abandonava o povo à própria sorte permitindo a ampliação da miséria.

Os governos estaduais, controladores das polícias civil e militar, ao invés de apurarem as denúncias insistentes das organizações não-governamentais, preferiram tentar desacreditá-las estabelecendo controvérsias estatísticas, como se a quantidade, e não as mortes, fosse a questão principal. Perdeu-se tempo precioso nesta discussão que buscava dar a impressão de que os governos se esforçavam para inibir os homicídios contra crianças e adolescentes, enquanto os exterminadores continuavam livres e ampliavam sua ação dentro do próprio aparelho policial.

Para nós do CEAP estava claro a falta de vontade política do governo federal, escudado no princípio federativo de não intervenção nos estados, e a falta de controle do aparelho policial por parte dos governos estaduais, notadamente o do Estado do Rio de Janeiro.

Lamentavelmente o extermínio se alastrou e, em 1992, o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua já denunciava, em Encontro Nacional, a média de 4 assassinatos diários em todo o Brasil.

De vítimas secundárias nos homicídios contra a pessoa, as crianças e os adolescentes passaram a alvos principais da ação de grupos de extermínio diante da incapacidade do governo de por fim a esta matança.

A certeza da impunidade ampliou o contingente de criminosos, que passaram também a utilizar a execução sumária ligada a diversas atividades criminais como o tráfico de drogas, a prostituição, os sequestros e assaltos.

A família, tida como local exemplar de proteção de crianças e adolescentes, parece que foi contaminada por essa onda de extermínio e vitimou dezenas de crianças, notadamente os menores de 10 anos de idade, destacando-se os situados na primeira infância.

Preferíamos não ter razão nas nossas denúncias. Preferíamos não ter que realizar este monitoramento, posto que há tantas outras formas de violência que infelicitam as crianças e os adolescentes brasileiros. Mas enquanto não cessar esta prática hedionda, executada por tantos agentes causadores, não há como parar de denunciar, analisar, explicitar, aprofundar os seus recônditos meandros que se enraizam na sociedade brasileira, como se fôssemos bárbaros sem nenhuma organização social, como se estivéssemos incorporados por um desconhecido espírito do extermínio. Nós vamos exercizá-lo.

a) Do Homicídio ao Extermínio

A Diretoria

O homicídio, como fenômeno social, pode ser analisado e apreendido como um fenômeno "normal". Normal porque ocorre como norma regularmente dentro de qualquer grupo social. A morte, portanto, faz parte da vida e ocorre de modo normal. Quanto às causas de morte o homicídio é uma das causas constantes em quaisquer grupos sociais.

O grau de normalidade de homicídios varia de grupo social para grupo social, sofrendo forte influência de valores culturais, sociais e econômicos de uma dada sociedade.

Podem uma determinada sociedade, fundada em determinados valores, admitir o que para nós possa ser entendido como um homicídio de ocorrência de rotina.

No Brasil, vê-se como inconcebível o número X de homicídios contra pessoas de determinada posição social ou econômica. No entanto, admitir-se, com certa complacência, um número correspondente a 5X de homicídios praticados contra grupos sociais considerados marginalizados socialmente e economicamente. Nos dois exemplos a proporção cresce, mas tem uma tendência muito maior de manter o nível de normalidade no primeiro do que no segundo grupo de pessoas.

Quando é então que o homicídio deixa de ser normal e passa a ser anômalo, a ausência de rotina? Cada sociedade e cada grupo social tem uma resposta diferenciada para isso.

2. INTRODUÇÃO

Inicialmente, para que possamos delimitar o assunto que estamos tratando, é interessante abordar um pouco sobre a conceituação deste ato bárbaro que vitima anualmente mais de 1500 crianças e adolescentes no Brasil, segundo dados da Polícia Federal/Ministério da Justiça.

Os homicídios dolosos praticados contra crianças e adolescentes não se tratam de mortes por causas externas, conforme aqueles monitorados pelo Ministério da Saúde. Trata-se, sim, das vítimas de zero a 17 anos que tiveram suas vidas ceifadas por outrem de forma intencional.

Sem classificar quanto ao dolo, o Ministério da Saúde registra que os homicídios respondem, em média, no Brasil, por 25% das mortes por causas externas.

Portanto, é o homicídio doloso, dentre tantas outras causas de mortandade, que é o nosso objeto de estudo. Mais especificamente o homicídio doloso praticado contra crianças e adolescentes.

a) Do Homicídio ao Extermínio

O homicídio, como fenômeno social, pode ser analisado e aceito como um fenômeno "normal". Normal porque ocorre como norma, regularmente, entre qualquer grupo social. A morte, dialéticamente, faz parte da vida e como tal é normal. Dentre as causas de morte o homicídio é uma das causas constantes em quaisquer grupos sociais.

O grau de normalidade de homicídios varia de grupo social para grupo social, sofrendo forte influência de valores culturais, sociais e econômicos de uma dada sociedade.

Pode uma determinada sociedade, fundada em determinados valores, admitir o que para nós possa ser entendido como um excesso de ocorrências de homicídio.

No Brasil, vê-se como inconcebível um número X de homicídios contra pessoas de determinada posição social ou econômica. No entanto, admite-se, com mais complacência, um número correspondente a 5X de homicídios praticados contra grupos sociais considerados marginalizados socialmente e economicamente. Nos dois exemplos o fenômeno ocorre, mas tem uma tendência muito maior de deixar o nível da normalidade no primeiro do que no segundo grupo de pessoas.

Quando é então que o homicídio deixa de ser normal e passa a ser anomia, a ausência de normas? Cada sociedade e cada grupo social tem uma resposta diferenciada para isso.

Temos abordado os homicídios dolosos praticados contra crianças e adolescentes de uma forma que ainda não tem permitido, no plano nacional, uma comparação sobre a sua evolução histórica. Os cerca de 1500 crianças e adolescentes assassinados anualmente, como informa a Polícia Federal, estariam dentro do grau de normalidade esperado para a nossa sociedade?

No Rio de Janeiro podemos perceber uma evolução diferenciada para os homicídios totais e os homicídios contra crianças e adolescentes praticados no estado (vide quadros I e II). Enquanto os homicídios totais aumentam anualmente à uma taxa média de quase 8%, para crianças e adolescentes entre 0 e 17 anos percebe-se um incremento médio anual de quase 22%, quase três vezes mais. Há normalidade nisso?

O número de pessoas assassinadas pode aumentar anualmente em qualquer grupo social, desde que este grupo social esteja também em frequente expansão. O elemento que pode medir com maior precisão a evolução dos homicídios num determinado grupo ou região é a relação dos homicídios para cada 100 mil habitantes. Não há dados disponíveis sobre o total geral de homicídios no Brasil, e nem especificamente para as crianças e adolescentes entre 0 e 17 anos. No entanto, a título de exemplo, podemos observar o quadro abaixo produzido para o Estado do Rio de Janeiro.

QUADRO I

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TAXA DE HOMICÍDIOS TOTAIS, POR ANOS INDICADOS - POR 100.000 HABITANTES

| ANOS | POPULAÇÃO TOTAL | | |
|------|-------------------|--------------------|-----------------|
| | HOMICÍDIOS (1) | POP. RESID. (2) | TAXA (%) (3) |
| 1986 | 4996 | 12.979.700 | 38,5 |
| 1987 | 5483 | 13.267.100 | 41,3 |
| 1988 | 6073 | 13.556.100 | 44,4 |
| 1989 | 7654 | 13.845.200 | 55,3 |
| 1990 | 7850 | 14.133.300 | 55,5 |
| 1991 | 7510 | 12.584.108 (4) | 59,7 |
| 1992 | 7635 | 12.600.000 (5) | 60,6 |

FONTES: (1) Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPC/RJ

(2) Anuário Estatístico 1990 e Censo Demográfico - 1991
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(3) CEDOM/CEAP

(4) Correção estabelecida pelo Censo 1991 - IBGE

(5) Estimativa

QUADRO II

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TAXA DE HOMICÍDIOS DE 0 A 17 ANOS POR ANOS INDICADOS
POR 100.000 HABITANTES

| ANOS | HOMICÍDIOS (1) | POP. RESID. (2) | TAXA DE HOMICÍDIO (3) |
|------|-------------------|--------------------|--------------------------|
| 1985 | 172 | 4.443.390 | 3,9 |
| 1986 | 204 | 4.564.919 | 4,5 |
| 1987 | 277 | 4.690.050 | 4,8 |
| 1988 | 294 | 4.677.126 | 4,3 |
| 1989 | 437 | 4.774.193 | 9,1 |
| 1990 | 427 | 4.839.238 | 8,8 |
| 1991 | 306 | 4.487.100 | 6,8 |
| 1992 | 450 | 4.480.000 | 10,0 |

FONTE: (1) Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPC/RJ

(2) PNAD/IBGE

(3) CEAP/CEDOM

Cada vez que a taxa se altera para mais indica o aumento da gravidade da ocorrência de homicídios naquele grupo populacional. Ainda que aumentasse o número de homicídios compatível com o aumento da população, a taxa não se alteraria, pois é natural aumentar o número de óbitos, se aumenta a população. Na guerra dos Estados Unidos contra o Iraque, mesmo antes de começar o combate houve várias mortes de soldados americanos que estavam sediados no Golfo Pérsico esperando o combate, fruto de acidentes, conflitos pessoais e até morte natural.

Quando a taxa se eleva é porque o índice de violência naquele grupo também está aumentando e requer alguma intervenção para que retorne aos parâmetros considerados normais.

Os homicídios, geralmente, são cometidos entre pessoas, fruto de conflitos entre elas. Homens e mulheres disputam espaços para sua localização, disputam fonte de renda, disputam parceiros sexuais e tantas outras razões de competitividade. Essa competição sempre gera vencedor e vencido e, dependendo do grau da disputa e da sua consequência, pode gerar homicida e vítima. Os conflitos interpessoais são, assim, a grande fonte dos homicídios na humanidade, excluindo-se, naturalmente, os campos de guerra onde outros elementos influenciam esta regra.

Quando é então que os homicídios, esse fenômeno terrível mas normal nas sociedades, deixam a normalidade e tomam ares de extermínio?

A primeira característica que podemos identificar como alimentadora desta categoria é a banalização da morte. Como se fosse uma desculturalização da morte.

Todas as sociedades têm uma relação mística com a morte. Por ela representar o fim da vida ganha uma importância especial nas sociedades, que possuem ritos especiais para tratar com ela. No estabelecimento do conflito pessoal, que pode redundar no homicídio, os atores do conflito não banalizam a morte; muito pelo contrário, ambos querem fugir dela.

No processo do extermínio, uma das partes do conflito já banalizou a morte. Já não tem com ela uma relação sincrética que seja. E como se ele (o exterminador) dominasse a ela (a morte).

Nessa banalização da morte revela-se a ausência de perspectiva na vida para aquele que se dispõe a matar. E esta ausência de perspectiva, ele vislumbra também para a sua vítima. O extermínio é isto. E quando uma parcela significativa da população perde a referência do significado da sua relação com a morte e, a partir daí, torna-se fácil apertar o gatilho. Como diz Mesquita(1), é a normalização da violência. São ações violentas, inclusive mortes de crianças, tratadas como norma, que não causam indignação na população.

O extermínio não existe isoladamente. Ele existe dentro do que temos chamado de "cultura do extermínio", que por sua vez cria um "espírito do extermínio". Este espírito do extermínio está arraigado no imaginário social, que define regras de justiça a partir da exclusão. São excluídos do convívio social os que dela não são dignos. E se forem mortos, será por mera consequência de suas próprias atitudes (2).

A banalização da morte amplia o raio de ação do espírito do extermínio introjetado em parcelas significativas da sociedade que, julgando, identifica que vidas com valores devem ser preservadas, e vida sem valores podem ser eliminadas. E os valores que servem nesse parâmetro não são só materiais. Incluem-se aí os valores morais e éticos hegemônicos nesta sociedade.

Na análise nacional deste estudo você verá que os chamados grupos de extermínio (grupos organizados para matar) são relativamente pequenos, se comparados ao Rio de Janeiro. Mas, ainda assim, a vitimização de crianças e adolescentes por homicídio permaneceu alta. Por que? Porque independentemente de ter ou não grandes grupos de extermínio organizados para matar, o espírito do extermínio está presente na maioria dos estados brasileiros.

O espírito do extermínio age sorrateiramente. Primeiro a informação deturpada, tendenciosa, produzida pelos meios de comunicação que transformam uma notícia de crime - que seja um fato real - em romance, em novela. Que criam personagens do bem, que praticam o bem eliminando o mal (o bandido, a vítima). De parte dos ouvintes/leitores, quase todos estão do lado do bem, ninguém é do mal. Assim, uma análise se faz imediata: " - a violência está aumentando". E, em seguida: " - preciso cuidar da minha segurança". E compra-se grades, fechaduras, alarmes, revólveres, **seguranças**. E, nesse clima, fica-se sempre alerta, não se descuidando porque a qualquer momento tudo pode acontecer.

Para nós o extermínio de crianças e adolescentes no País é um estado paranóico se instala e todos estão, de algum modo, prontos para enfrentar o inimigo, que tem um retrato falado: é negro, tem entre 15 e 17 anos, violento e analfabeto. Se ele aparecer seguramente, algemem e o resto o povo faz. Lincha, como em Matupá (GO) e Olaria (RJ).

Este é o espírito do extermínio que, como um vírus, contamina a sociedade levando centenas de pessoas, portadoras do mesmo retrato falado, a praticarem o homicídio mesmo sem armas de fogo.

Etimologicamente, exterminar é entendido como o ato de destruir com mortandade, fazer desaparecer (como no Caso Acari), eliminar matando, aniquilar; o extermínio é o ato ou efeito de exterminar (Buarque de Holanda - 2a edição).

Depois dessa ajuda do Aurélio, que controvérsias podem haver sobre a existência de extermínio de crianças e adolescentes no Brasil? Cremos que nenhuma. Por muito menos Herodes foi citado na Bíblia.

"De fato há extermínio no Brasil. O país está assassinando, ou melhor, exterminando muitos de seus jovens. (3). Hebert de Souza, em 1990, apontava para a necessidade de ter um tribunal especial para impedir o genocídio de crianças e adolescentes(4). Quer dizer, classifica o extermínio que se qualifica como genocídio por conter características claras de vitimização de uma raça nesses processos de execução. Da expressão o autor entende-se que o extermínio não é aleatório. Ele é destinado a um grupo pré-determinado: os etnicamente discriminados, negros e mestiços.

Para Célia Soares "os homicídios praticados contra crianças e adolescentes teriam uma proposta de extirpar um câncer social (os meninos de rua), chegando a radicalidade de se exercer uma política de extermínio dessas pessoas (sic), fato que vem sendo apurado e comprovado com assustadora frequência em nossa sociedade"(5).

A discussão em torno deste assunto tem levado alguns a confundir o extermínio de crianças e adolescentes com a organização de grupos de extermínio para matar crianças e adolescentes.

Para nós é ponto pacífico que o volume de homicídios praticados contra crianças e adolescentes no Brasil está acima dos padrões de normalidade esperados e, por isso mesmo, concordamos com aqueles que entendem que se desenvolve no Brasil um processo acelerado e já longo de extermínio de crianças e adolescentes.

Para nós o extermínio de crianças e adolescentes no País é praticado por diversos agentes, tais como: parentes, polícia, traficantes, vizinhos, assaltantes e grupos de extermínio, dentre outros.

Alguns setores, no entanto, consideram extermínio tão somente os homicídios praticados por grupos de extermínio, o que no nosso entender é um equívoco por que o espírito do extermínio vai muito além dos grupos de extermínio.

Dai discordarmos do conceito burocrático definido na Comissão de Combate à Violência Contra Crianças e Adolescentes, do Ministério da Justiça. Ali, em dezembro de 1991, premidos pela opinião pública internacional e diante das controvérsias estatísticas entre o CEAP e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, determinaram que a expressão extermínio deveria ter o seguinte entendimento: "homicídios dolosos contra menores de 18 anos praticados por motivos extra-familiares com a pretensão de impor uma ordem extra-legal, com ou sem autoria conhecida."

Porém, de conhecimento dos pesquisadores deste assunto a liderança exercida pela família como uma das maiores responsáveis pelos homicídios de crianças e adolescentes, notadamente dentro as crianças menores de 10 anos de idade. Por que então entender a família como estando isenta deste processo? Pode ser que a família tenha motivos diferenciados dos demais grupos para praticar homicídios contra crianças e adolescentes. Mas ela, no nosso entender, também participa desse processo porque está igualmente envolvida pelo espírito do extermínio, onde a vida perde o seu significado e se iguala à morte.

Portanto, uma premissa básica para entender esta questão é não confundir extermínio com grupos de extermínio. Estes últimos se destacam dentre os responsáveis pelo homicídio pela forma de organização, número de envolvidos, método de execução e armamento utilizado. Outro grupo que mais se assemelha aos grupos de extermínio são os traficantes. Mas a nossa pesquisa revela a tendência de agir em mais sozinho do que em grupos.

O extermínio ultrapassa conceitualmente o homicídio, uma vez considerada a sua incidência em relação à população residente. E o direcionamento das ações a um grupo social determinado, e não à população em geral. E a alimentação de uma cultura que não difere claramente as fronteiras entre vida e morte, e estimula a organização de grupos cuja atribuição principal é exterminar.

b) Metodologia

A pesquisa em questão foi realizada entre os meses de janeiro a dezembro de 1992, e de janeiro a junho de 1993. No primeiro caso coletou 420 casos de homicídio contra crianças e adolescentes (de zero a 17 anos de idade). Dos 420 casos, 218 referiam-se ao Estado do Rio de Janeiro, e foram analisados em separado para não alterar os dados nacionais na construção das taxas proporcionais das variáveis analisadas. Estas informações tiveram como fontes os jornais da região e jornais de circulação nacional. As fontes foram as seguintes:

| | |
|---------------------|--|
| Amazonas | - A Crítica |
| Bahia | - A Tarde/ OESP/ O Globo/ O Povo/RJ |
| Ceará | - O Povo/ DF/ D. Nordeste/ O Dia/RJ |
| DF | - Correio Brasileiro |
| Espírito Santo | - Gazeta de Vitória |
| Goiás | - Correio Brasileiro |
| Maranhão | - Folha/SP |
| Minas Gerais | - Estado de Minas/ J. Brasil/ O Globo/ Diário da Tarde |
| Mato Grosso do Sul | - Jornal do Brasil |
| Pará | - O Liberal |
| Paraná | - Gazeta do Povo/ J. Brasil |
| Paraná | - Folha SP |
| Pernambuco | - Diário de Pernambuco/ J. Comércio |
| Rio de Janeiro | - O Dia/ O Povo/ J. Brasil/ O Globo/ O Fluminense |
| Rio Grande do Norte | - Tribuna do Norte |
| Rio Grande do Sul | - Zero Hora |
| Sergipe | - O Globo |
| São Paulo | - J. Comércio/ Estado de Minas/ Tribuna de Santos/ O Globo/ Folha SP/ O Dia/ J. Brasil/ OESP |
| Santa Catarina | - Folha SP/ OESP |

Ocupação

Para o 1º semestre de 1993, foram coletados 126 casos nas mesmas fontes indicadas para a coleta de dados de 1992, e foi estabelecida uma comparação entre o 1º semestre de 1992 e o 1º de 1993.

Na pesquisa priorizou-se não trabalhar com números absolutos, posto que a imprensa tende a fornecer dados subestimados.

Para Myrian Masquita a imprensa é reconhecida como fonte importante nos principais centros de pesquisa dos Estados Unidos e da Europa. Admite a subestimação dos dados da imprensa, mas considera que ela tem um duplo papel: retrata a realidade social, uma vez que registra a notícia através do grande número de informações (muitas vezes ausentes dos dados oficiais) e, por outro lado, tem significado na formação da opinião pública(6).

Também a equipe do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas - IBASE revela sua opinião sobre a imprensa como fonte de informação. "A imprensa é uma fonte comumente usada para levantar informações sobre casos de violência cometida contra a população em geral" (7).

Apesar do sensacionalismo muitas vezes embutido nas notícias, os jornais trazem, com razoável detalhamento, dados importantes sobre as circunstâncias em que ocorrem os crimes contra a população. A principal limitação enfrentada quando trabalhamos dados da imprensa refere-se ao sub-registro dos casos de morte noticiadas.

Além destas informações sobre as fontes vale ressaltar algumas categorias trabalhadas neste estudo, a saber:

Negros

Grupos raciais de origem negra. Inclui, além dos pretos, os pardos e diversas variantes encontradas por pesquisa do IBGE, como moreno, mulato, marrom, etc. Além da indicação do jornal considerou-se as fotografias, quando possível.

Grupos de Exterminio

Grupos de matadores (no mínimo 2 pessoas) que agem determinadamente para eliminar as vítimas, sem lhes dar chances de defesa. A informação é definida pela indicação da matéria ou pelo rito desenvolvido pelos matadores, no momento do crime, tais como: a extorsão, o sequestro, a tortura e, por fim a morte por projéteis de armas de fogo, em grande quantidade e variedade nos calibres, geralmente nas costas, crâneo e face. Este anredo está presente nas narrativas encontradas.

Ocupação

Atividade indicada para a vítima, seja de ordem econômica, ou de atividades pertinentes à faixa etária como o estudo.

Atribuição

Indicação de responsabilidade pela prática do homicídio. Esta indicação é formulada pelos jornais, baseados por informações colhidas no local do homicídio ou por informações policiais.

Questões como cor, ocupação e atribuição são podem ser analisados na sua parte visível. Devido ao alto número de casos não identificados, estes não são considerados para a análise. Esta é realizada através de uma sub-amostra. A fórmula $T = E \cdot 100$ onde:

12

3.1 - RESULTADOS BRASIL

F = taxa indicada na tabela
e = 100 - NI (casos não identificados)

permite estimar as representações das variáveis.

Assim, nossa análise tenta identificar as variáveis mais significantes, mensurá-las na sua representação local e compará-las entre as regiões, os estados e alguns municípios importantes. Este método permite perceber as diferenças que cada variável toma em cada região, caracterizando melhor as diferenças correntes nos processos de extermínio de crianças e adolescentes no Brasil.

Os estados analisados neste capítulo foram: São Paulo, Espírito Santo, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Ceará e Pará. Para a análise Brasil, excluímos o Estado do Rio de Janeiro devido ao volume da amostra, cuja análise comparativa será feita separadamente.

a) Sexo

Na amostra Brasil, onde foram considerados todos os 267 casos (vide quadro III), 73% do sexo masculino e 27% do feminino. Não foi possível identificar o sexo de 17% dos casos. Apesar disso, encontramos algumas diferenças regionais. F o caso da presença de vítimas femininas, que é maior em alguns estados, em especial em Pernambuco (32%), Espírito Santo (32%), Minas Gerais (27%), Ceará (20%) e Pará (13%). Na análise de nível nacional, encontramos uma frequência maior de vítimas masculinas em todos os estados, com exceção de Pernambuco, Espírito Santo e Ceará, onde encontramos uma frequência maior de vítimas femininas.

No quadro IV, apresentamos a distribuição por estado de origem das vítimas. A maioria das vítimas é de origem pernambucana (32%), seguida por Espírito Santo (27%), Minas Gerais (20%), Ceará (13%) e Pará (13%).

No presente capítulo, analisamos a distribuição por estado de origem das vítimas. A maioria das vítimas é de origem pernambucana (32%), seguida por Espírito Santo (27%), Minas Gerais (20%), Ceará (13%) e Pará (13%).

3 - EXTERMINIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - 1992

Resultados da Pesquisa

3.1 - RESULTADOS BRASIL

A amostra obtida através de recortes de jornais de 19 (dezenove) estados brasileiros: AM, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, PA, PE, PB, PR, RJ, RN, RS, SC, SE e SP, registrou 420 homicídios praticados contra crianças e adolescentes no ano de 1992.

Desta amostra considerou-se, para análise em separado, aqueles estados onde o conjunto de informações fosse mais abrangente e significativo. Os estados com menos de 10 (dez) ocorrências registradas foram abandonados para as análises estaduais.

Os estados analisados neste capítulo foram: São Paulo, Espírito Santo, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Ceará e Pará. Para a análise Brasil, excluímos o Estado do Rio de Janeiro devido ao volume da amostra, cuja análise comparativa será feita separadamente.

a) Sexo

Na amostra Brasil, onde foram considerados todos os 207 casos (vide quadro III), identificou-se o sexo de 73% de homens e 26% de mulheres. Não foi possível identificar o sexo de 1% dos casos. Apesar destes índices, regionalmente encontramos alguns dados diferenciados relativamente. É o caso da presença das vítimas femininas, por exemplo. A presença feminina na média nacional foi, como vimos acima, 26%. No entanto, ao verificarmos os estados selecionados notamos que alguns estão acima desta média, tais como: Espírito Santo (32%), Minas Gerais (52%), Ceará (25%) e Pará (31%). O estado de Minas Gerais, através dos dados analisados, indica haver uma frequência maior de homicídios contra meninas, diferentemente do restante do país. Na amostra é o único estado onde o número de meninas assassinadas supera o de meninos.

No quadro IV, percebemos que os resultados proporcionais produzidos para a pesquisa realizada pelo NEV - USP/CBIA (8) assemelham-se às nossas informações. Notadamente os dados relativos à atribuição e participação em grupos, onde o RJ se destaca.

No presente estudo percebe-se que, nacionalmente, as meninas foram assassinadas com maior frequência por parentes (19%). O namorado foi responsável por 6% das mortes das meninas.

c) Das meninas assassinadas, 21% tinham entre 0 e 5 anos de idade. Para os meninos essa representação clara foi de 7% do total dos meninos.

Na faixa etária entre 6 e 9 anos de idade, entre as meninas, 15% estavam nesta faixa, enquanto os meninos eram também 8% do total de meninos assassinados.

Entre 10 e 14 anos de idade, das meninas, 32% delas situavam-se nesta faixa, e entre os meninos eram 17% aqueles assassinados nesta faixa etária.

As adolescentes entre 15 e 17 anos assassinadas representavam 32% do total de meninas vitimadas. Já os adolescentes do sexo masculino eram 67% do total de meninos assassinados.

Esta comparação revela que as meninas mais novas entre 0 e 14 anos estão, proporcionalmente ao gênero, mais expostas aos homicídios.

Na média nacional da informação analisada quanto ao gênero Na faixa entre 15 e 17 anos ocorre uma inversão do risco entre meninos e meninas. Enquanto para elas 32% das vítimas estavam nesta faixa, para eles 67% estavam nesta faixa de idade.

b) Idade:

A frequência de homicídios contra crianças abaixo de 10 anos nesta amostra, indica uma frequência média de 21% no Brasil. Considerando os estados analisados, percebe-se maior gravidade nos estados de São Paulo (23%), Minas Gerais (38%), Rio Grande do Sul (36%) e Ceará (33%).

Vale ressaltar que os estados de São Paulo (14%), Pernambuco (14%), Rio Grande do Sul (18%) e Minas Gerais (29%) apresentaram estas taxas na faixa etária de 0 a 5 anos. Pode-se afirmar que a ocorrência, nestes casos, é de infanticídio, posto que tal ocorrência está se dando na primeira infância. Na pesquisa foi possível perceber, na amostra Brasil indicada, a ocorrência de 22 casos desta natureza perfazendo uma representação de 11% do total de homicídios analisados. Os maiores responsáveis pelos assassinatos de crianças entre 0 e 5 anos de idade, foram: o pai (38%), a mãe (12%), pai adotivo (6%) e familiares (3%). Juntos perfazem uma frequência de 59% do total destes assassinatos.

A maior representação clara das vítimas continua a ser a dos adolescentes: média de 58% para o Brasil. No entanto, estados como o Espírito Santo (73%), Bahia (67%) e Pernambuco (71%) encontram-se acima da média nacional.

Os estados onde percentualmente verificou-se vítimas associadas à delinqüência foram: São Paulo (6%), Bahia (5%), Espírito Santo (4%) e Ceará (8%).

c) Cor da vítima

A amostra indica, nacionalmente, uma ausência de identificação da cor para 84% dos casos analisados.

Naquelas informações onde foi possível identificar a cor, percebe-se que as vítimas brancas tiveram uma representação de 50% e as negras de 50%. Por estados, no entanto, vale destacar que o Espírito Santo (100%), a Bahia (86%), o Pará (65%) e o Rio de Janeiro (56%) apresentaram índices superiores à média nacional, dos casos cuja cor foi identificada, enquanto São Paulo e Pernambuco têm índices semelhantes para negros e brancos cuja cor foi identificada (50%). Os estados do Ceará e Rio Grande do Sul tiveram a maioria das vítimas da cor branca: 100% e 75%, respectivamente. A imprensa de Minas Gerais não identificou a cor das vítimas em 100% dos casos analisados.

d) Ocupação

A média nacional da informação analisada quanto ao quesito ocupação, revela que em 67% dos casos ela não foi identificada. Considerando somente os casos onde foi possível identificar a ocupação das vítimas, revela-se um conhecimento de domínio intuitivo: as crianças e adolescentes assassinados não são, em sua grande maioria, delinquentes. Aqueles indicados como assaltantes foram (6%) e aqueles acusados de serem traficantes (3%). Vale dizer que, nos oito estados analisados, neste capítulo em cinco deles se apresentou índices residuais de vinculação da vítima com atividades marginais.

A síntese desta análise revela que apenas 8 casos de uma amostra de 202 tinham indícios de estarem associados a atividades consideradas marginais. Significa dizer que, aproximadamente, 96% dos homicídios dolosos contra crianças e adolescentes foram praticados contra pessoas sem culpa formada e sem nenhum direito de defesa. Crianças entre 8 e 9 anos foram assassinadas por espancamento a 28% entre 4 e 9 anos. A análise revela ainda que, daqueles que tinham ocupação definida (33%), cerca de 60% eram estudantes, 36% trabalhadores e 13% considerados marginais. Isto revela que para a maioria destas vítimas o trabalho e o estudo não foram suficientes para impedir a violência contra a sua pessoa.

Nos estados cujas ocupações das vítimas puderam ser identificadas, percebemos que os estudantes estão bastante frequentes entre as vítimas. Estados como São Paulo (17%), Minas Gerais (19%), Pernambuco (21%), Ceará (17%) e Pará (38%) foram os que tiveram mais estudantes vitimados.

Os estados onde percentualmente verificou-se vítimas associadas à delinquência foram: São Paulo (6%), Bahia (5%), Espírito Santo (4%) e Ceará (8%).

e) Forma de Assassinato

A amostra referida uma assertiva já conhecida de todos que têm se ocupado de entender o extermínio de crianças e adolescentes no Brasil. A maioria das vítimas foi assassinada por PAF (projétil de arma de fogo) originado de revólveres, escopetas e metralhadoras. A média nacional expressou a presença de PAF em 58% dos casos analisados. Alguns estados se destacaram percentualmente em relação à sua amostra local: o Espírito Santo 73%, Pernambuco 78% e Rio Grande do Sul 82%.

Outras modalidades de assassinato de crianças e adolescentes bastante frequentes no plano nacional são as facadas e os espancamentos. Estes apresentaram cerca de 12% da frequência com que as vítimas foram assassinadas. As facadas vitimaram 14% das vítimas.

Estados como São Paulo (11%), Minas Gerais (19%) e Ceará (25%) tiveram o esfaqueamento como meio de assassinato acima da média nacional.

O espancamento foi a forma de assassinato de crianças e adolescentes intensamente utilizada nos estados do São Paulo (17%), Espírito Santo (14%) e Pará (23%).

As mortes provocadas por PAF vitimaram 117 crianças e adolescentes na amostra analisada. Desta, 3% tinham entre 0 e 5 anos, 3% tinham entre 6 e 9 anos, 19% tinham entre 10 e 14 anos e 75% eram adolescentes entre 15 e 17 anos.

O esfaqueamento vitimou 35 pessoas na amostra analisada e, delas, 9% tinham entre 0 e 5 anos, 11% entre 6 e 9 anos, 6% entre 10 e 14 anos e 74% dos adolescentes entre 15 e 17 anos.

A forma de espancamento vitimou, principalmente, as crianças entre 0 e 5 anos, que têm como principais algozes seus próprios pais e familiares. 35% das crianças entre 0 e 5 anos foram assassinadas por espancamento e 20% entre 6 e 9 anos, significando que mais da metade (55%) dos assassinatos por espancamento foram de menores de 10 anos de idade. Dos assassinatos por esta modalidade, 18% tinham entre 10 e 14 anos e 26% entre 15 e 17 anos.

f) Atribuição

Os assassinatos de crianças e adolescentes são, geralmente, realizados em locais ermos e nas sombras da noite. Daí não ser possível para a imprensa registrar com precisão os autores dos homicídios. Através de investigação junto a pessoas próximas do local do crime - transeuntes ou testemunhas - a imprensa monta o cenário provável das condições nas quais se deram os homicídios. Muitas das vezes a própria polícia acaba dando a sua versão para o ocorrido, que a imprensa trata como verdadeira. Assim, entre contradições e

margens de erro que subestimam ou que superestimam os fatos, é possível inferir mais ou menos as responsabilidades pelos assassinatos de crianças e adolescentes.

67% No conjunto analisado nacionalmente, percebemos que em 31% dos casos não foi possível identificar nenhuma atribuição a quem tenha perpetrado contra a vida de crianças e adolescentes.

Não se deve confundir, porém, a atribuição indicada pela imprensa com a identificação dos culpados, posto que as atribuições descritas pela imprensa são genéricas, tais como: grupos de extermínio, pistoleiros, justiceiros, traficantes, polícia militar, vizinhos, familiares, comerciantes, etc. Os índices oficiais indicam que cerca de 80% dos homicídios perpetrados são de autoria desconhecida, ou seja, não há nomes de pessoas indicadas como responsáveis pelas mortes.

A formulação das denominações vinculadas pela imprensa é uma combinação entre a interpretação do repórter ao discurso da população, que convive temerosamente com estas atrocidades e que, dialeticamente, reconstrói o imaginário popular que o reproduz a cada assassinato.

A expressão popular "todo boato tem um fundo de verdade" se aplica bem nestas situações onde é melhor opinar: "ouvi dizer que...", do que afirmar: "eu vi". Isto quando não se é tomado pela omissão que preserva vidas: "não sei, não vi nada".

É sobre este terreno minado, onde não há certezas e verdades absolutas, que se pode construir minimamente as informações sobre estes homicídios que, em sua maioria, são obscuros para a própria polícia que é profissional de investigação criminal.

Assim, uma parcela significativa de assassinatos de crianças e adolescentes não traz nenhuma identificação dos autores.

Alguns estados como São Paulo (43%), Espírito Santo (41%) e Pernambuco (50%) estão acima da média nacional em casos cuja atribuição não foi identificada.

As atribuições mais encontradas, percentualmente, foram, em termos nacionais, as seguintes: grupos de extermínio, pistoleiros e justiceiros (que são atividades assombradas por serem profissionais da morte) representaram 1,5% do total de homicídios de crianças e adolescentes. Os traficantes foram responsabilizados por 0,5% dos casos, a polícia militar por 12%, vizinhos por 8% e parentes (pai, mãe, padrasto, madrasta e outros) 14%.

(*) Ver fórmula na página 31

A polícia militar teve, entre as suas vítimas, 73% de adolescentes entre 15 e 17 anos e 23% entre 10 e 14 anos. A cor não foi identificada em 88% dos casos. Naquelles casos onde foi possível identificar a cor, os negros foram maioria (67%).

Os familiares foram responsabilizados por 14% dos assassinatos: O pai foi responsável por 46% dessas mortes, a mãe 21%, os demais parentes 32%. Pai e mãe naturais, juntos, foram responsáveis por 68% das mortes perpetradas por familiares. E de se parar para pensar, vítima. O estado que supera esta média é o Pará (21%).

No conjunto de crianças e adolescentes assassinados por familiares não há predominância quanto à cor. Em relação à idade, porém, alguns indicadores podem ser analisados. As mães que vitimaram seus filhos o fizeram concentradamente na faixa de 0 a 5 anos (50%). Os menores de 10 anos assassinados por sua própria mãe representaram 67% das vítimas. As demais vítimas assassinadas pela mãe estavam situadas entre 10 e 14 anos, não havendo vítimas entre 15 e 17 anos de idade.

O pai também concentrou nas crianças entre 0 e 5 anos sua maior ação criminosa. 70% das crianças assassinadas pelo pai estavam nesta faixa etária. Os menores de 10 anos somam 92% das vítimas paternas.

Os demais familiares vitimizaram 44% de crianças abaixo de 10 anos de idade.

Os assaltantes não vitimaram menores de 10 anos de idade na amostra analisada. A concentração foi entre os adolescentes entre 15 e 17 anos (53%).

Nas atribuições feitas à vizinhança pela morte de crianças e adolescentes, 28% das vítimas eram menores de 10 anos de idade e os adolescentes de 15 a 17 anos, 71% das vítimas.

A análise, pelos estados, revela que as denominadas ações de grupos de extermínio não são generalizadas em todo o País. Excetuando-se o Rio de Janeiro, a ocorrência percentual desses casos aparece com frequência em São Paulo (10%), Espírito Santo (24%) e Bahia (13%), exclusiva as atribuições não identificadas (*).

As atribuições indicadas a traficantes também não se apresentam disseminadas por todo o País. Nota-se presença da ação de traficantes na morte de crianças e adolescentes, além do Rio de Janeiro, na Bahia (5%).

As mortes de crianças e adolescentes atribuídas a policiais militares, só excetua um dos estados analisados (Pernambuco). Não significa dizer que lá não haja tal prática, mas que, na amostra analisada, não identificamos esta ocorrência.

(*) Vide fórmula na página 3)

Quadro III

BRASIL

HOMICÍDIO: Nos demais estados analisados, percebemos que São Paulo (16%), Espírito Santo (24%), Bahia (31%) e Pará (19%) são os estados onde a polícia militar mais vitimou mortalmente crianças e adolescentes.

VARIÁVEIS

g) Número de assassinos envolvidos

Nas operações que vitimaram as 707 crianças e adolescentes analisados participaram em 281 assassinos, perfazendo uma relação de 1,4 assassinos por vítima. O estado que supera esta média, é o Pará (2,1).

(2) IDADE

Esta relação, no entanto, é subestimada posto que a maioria das informações não indica o número de participantes no homicídio. Nestes casos a lógica indica a participação de pelo menos 1 assassino. Assim, em vários casos foi contabilizado apenas 1 assassino, quando pode ter sido mais de 1. Estados como Amazonas (9/1), Bahia (6/1), Goiás (6/1), Minas Gerais (3/1), Pará (10/1), e São Paulo (5/1) apresentaram alguns casos de envolvidos bem acima da média nacional.

4) OCUPAÇÃO/
VITIMAS

| | PR | SP | ES | MS | BA | PE | RN | CE | PA |
|------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| Estudante | 20 | 17 | 14 | 19 | 13 | 21 | 9 | 17 | 38 |
| Assaltante | 2 | - | 4 | - | 5 | - | - | 8 | - |
| Avião/Tram- ficante | 1 | 6 | - | - | - | - | - | - | - |
| NI | 67 | 37 | 64 | 76 | 73 | 78 | 91 | 67 | 61 |

(3) FORMA

UTILIZADA

| | PR | SP | ES | MS | BA | PE | RN | CE | PA |
|-------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| PAF | 38 | 60 | 73 | 28 | 70 | 78 | 82 | 33 | 38 |
| Facadas | 14 | 11 | 4 | 19 | 16 | 14 | 9 | 25 | 8 |
| Repescamento | 12 | 17 | 14 | 9 | 5 | - | - | 8 | 23 |
| Enforcamento | 4 | 6 | 4 | 14 | 3 | - | - | - | 8 |
| Estupro se- guido de morte | 3 | - | - | 9 | 3 | - | - | 17 | 8 |
| NI | 1 | - | - | - | - | - | - | - | - |

(6) ATRIBUIÇÃO/
RESPONSÁVEL

DADES

| | PR | SP | ES | MS | BA | PE | RN | CE | PA |
|---|-----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| G. Extermínio (pistoleiros e justiceiros) | 1,5 | 6 | 14 | - | 8 | - | - | - | 8 |
| Traficantes | 0,5 | - | - | - | 3 | - | - | - | 5 |
| P. Militar | 12 | 9 | 14 | 5 | 19 | - | 27 | 8 | 15 |
| Parentes | 14 | 17 | - | 38 | 5 | - | 27 | 8 | - |
| Vizinhos | 8 | 3 | 4 | 5 | 8 | - | 9 | 25 | - |
| NI | 31 | 43 | 41 | 9 | 38 | 50 | 36 | 17 | 23 |

FONTE: CEDOM/CEAP

(*) Rô foram indicadas variáveis significativas

(**) Não identificado

Quadro III

BRASIL

HOMICÍDIOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SEGUNDO AS VARIÁVEIS E REGIÕES INDICADAS - 1992 (*)

| VARIÁVEIS | REGIÕES | | | | | | | | | |
|---|---------|-----|----|-----|----|----|----|----|----|----|
| | RR | SP | ES | MG | BA | PE | RS | CE | PA | NI |
| 1) SEXO | | | | | | | | | | |
| Masculino | 73 | 74 | 68 | 48 | 89 | 86 | 91 | 67 | 69 | |
| Feminino | 26 | 26 | 32 | 52 | 11 | 14 | 9 | 25 | 31 | |
| NI (**) | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 8 | 0 | |
| 2) IDADE | | | | | | | | | | |
| 0 a 5 anos | 11 | 14 | 4 | 29 | 5 | 14 | 18 | 8 | 0 | |
| 6 a 9 " | 10 | 9 | 0 | 9 | 8 | 0 | 18 | 25 | 15 | |
| 10 a 14 " | 21 | 23 | 23 | 19 | 19 | 14 | 18 | 25 | 23 | |
| 15 a 17 " | 58 | 54 | 73 | 43 | 67 | 71 | 45 | 42 | 61 | |
| 3) COR | | | | | | | | | | |
| Branco | 8 | 8,5 | 0 | 0 | 3 | 7 | 27 | 8 | 8 | |
| Negro | 8 | 8,5 | 9 | 0 | 19 | 7 | 9 | 0 | 15 | |
| NI | 84 | 83 | 91 | 100 | 78 | 86 | 64 | 92 | 77 | |
| 4) OCUPAÇÕES/ VITIMAS | | | | | | | | | | |
| Estudante | 20 | 17 | 14 | 19 | 13 | 21 | 9 | 17 | 38 | |
| Assaltante | 2 | - | 4 | - | 5 | - | - | 8 | - | |
| Avião/Tra- ficante | 1 | 6 | - | - | - | - | - | - | - | |
| NI | 67 | 57 | 64 | 76 | 73 | 78 | 91 | 67 | 61 | |
| 5) FORMA UTILIZADA | | | | | | | | | | |
| PAF | 58 | 60 | 73 | 28 | 70 | 78 | 82 | 33 | 38 | |
| Facadas | 14 | 11 | 4 | 19 | 16 | 14 | 9 | 20 | 8 | |
| Espantamento | 12 | 17 | 14 | 9 | 3 | - | - | 8 | 23 | |
| Enforcamento | 4 | 6 | 4 | 14 | 3 | - | - | - | 8 | |
| Estupro se- guido de morte | 3 | - | - | 9 | 3 | - | - | 17 | 8 | |
| NI | 1 | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| 6) ATRIBUIÇÃO/ RESPONSABILI- DADES | | | | | | | | | | |
| G. Extermínio (pistoleiros e justiceiros) | 1,5 | 6 | 14 | - | 8 | - | - | - | 8 | |
| Traficantes | 0,5 | - | - | - | 3 | - | - | - | - | |
| F. Militar | 12 | 9 | 14 | 5 | 19 | - | 27 | 8 | 15 | |
| Parentes | 14 | 17 | - | 38 | 5 | - | 27 | 8 | - | |
| Vizinhos | 8 | 3 | 4 | 5 | 8 | - | 9 | 25 | - | |
| NI | 31 | 43 | 41 | 9 | 38 | 50 | 36 | 17 | 23 | |

FONTE: CEDOM/CEAP

(*) Só foram indicadas variáveis significativas

(**) Não identificado

QUADRO IV - RESULTADOS REGIONAIS

BRASIL

HOMICÍDIOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SEGUNDO AS VARIÁVEIS E REGIÕES INDICADAS - agosto/91 - janeiro/92 (%)

Na Região Norte (9% dos casos analisados) foi possível

| VARIÁVEIS | REGIÕES | | | | | | | TOTAL |
|------------------------------------|---------|------|------|------|-----|-----|------|-------|
| | SP | RJ | ES | SE | PE | AM | | |
| a) SEXO | | | | | | | | |
| Masculino | 74 | 82 | 70 | 60 | 67 | 81 | 75 | |
| Feminino | 19 | 18 | 24 | 40 | 27 | 9,5 | 21 | |
| NI (*) | 6 | - | 6 | - | 5 | 9,5 | 4 | |
| b) IDADE | | | | | | | | |
| 0 - 4 | 16 | 5 | 15 | 12 | 10 | 14 | 11 | |
| 5 - 9 | 9 | 4 | 3 | 4 | 2 | 9,5 | 6 | |
| 10 - 14 | 19 | 18 | 3 | 20 | 20 | 5 | 16 | |
| 15 - 17 | 53 | 69 | 73 | 64 | 62 | 62 | 62 | |
| NI | 7 | 5 | 6 | - | 5 | 9,5 | 4 | |
| c) PARTICIPAÇÃO | | | | | | | | |
| NÃO EM GRUPOS | | | | | | | | |
| (agentes causadores de homicídios) | | | | | | | | |
| SIM | 13,1 | 39,8 | 2,9 | 6,2 | 1,5 | - | 12,7 | |
| NÃO | - | 1,2 | - | - | - | - | 1,2 | |
| NI | 86,9 | 59,0 | 97,1 | 93,7 | 8,5 | - | 69,0 | |

FONTE: NEV/LISP - CRIA

(*) NÃO Identificado

3.2 - RESULTADOS REGIONAIS

a) Norte

Na Região Norte (9% dos casos analisados) foi possível colher informação significativa nos Estados do Pará e Amazonas. A concentração das mortes se deu no Pará (72%). Os municípios onde mais ocorreram estes homicídios foram: Altamira (8%), Belém (77%) e Paragominas (8%). Entre os menores ocorreram 69% de meninos e 31% de meninas. Os menores de 10 anos de idade representaram 15% dos vitimados e 70% eram adolescentes entre 15 e 17 anos. Daquelas cuja cor foi identificada, 61% eram negros. Cerca de 38% das vítimas eram estudantes e 38% foram mortos por PAF.

Em Belém a maioria das mortes foi atribuída a gangues urbanas (50%), enquanto as polícias civis e militares foram responsáveis por 20% dos homicídios.

No Amazonas a Polícia Militar (40%) foi o grupo com maior responsabilidade sobre as mortes de crianças e adolescentes.

b) Nordeste

Os estados do nordeste, juntos, representam 38% do total da amostra analisada. No total encontrado para a região, a maior participação é do Estado da Bahia com 59%, seguido de Pernambuco e Ceará com 19%, cada.

Nos estados com maior representação nas regiões: BA, PE e CE foram assassinados, em média, 81% de meninos e 17% de meninas. Comparando à média nacional (73%) a situação é mais grave para os meninos desta região.

Os menores de 10 anos representaram, nesta região, cerca de 20% das vítimas; os adolescentes entre 15 e 17 anos foram 60% das vítimas.

Na região, em média 85% dos casos não têm a cor das vítimas identificada. Quando é possível identificar a cor temos que 45% das vítimas são negras. A média nacional indica cerca de 50% de negros vitimados. Assim, percebemos que no nordeste os negros estão menos vitimizados que a média nacional. Isto porque a amostra do Estado do Ceará não teve representação de negros dentro os de cor identificada.

Dentro as ocupações das vítimas, a que mais se destaca é a de estudante, que representa em média 17%, na região a média nacional é 20%.

Das ocupações marginais das vítimas, identifica-se a de assaltante com representação média de 4%, enquanto a média nacional é de 2% para esta ocupação.

c) Nas formas de assassinato identificadas o projétil de arma de fogo também prevalece. A média é de 60%, próxima da média nacional de 58%. A utilização de armas brancas (facas, etc) na região apresenta um índice superior à média nacional: 18% contra 14% encontrado para o Brasil.

Nos estados desta região encontra-se também um índice elevado de estupros seguidos de morte. Enquanto para o Brasil a média nacional foi de 3%, na região a média é de 7%, basicamente por causa das ocorrências do estado do Ceará (17%).

Analisando as atribuições pelos assassinatos de crianças e adolescentes, percebemos que a região apresenta uma média de 3% de homicídios atribuídos a grupos de extermínio, cujo registro foi verificado na Bahia somente. Este estado é o terceiro que, proporcionalmente, apresenta a maior taxa de participação de grupos de extermínio no Brasil (13%).

Nota-se uma presença significativa da ação da polícia militar no assassinato de crianças e adolescentes na região, (média de 9%) por que a amostra do Estado de Pernambuco não apresentou esta incidência. Nacionalmente esta taxa é de 17% dos casos cuja atribuição foi identificada.

Verificandose a vitimização de crianças assassinadas por parentes, percebemos, na região, uma média inferior à nacional, aproximadamente 4% contra 14% no Brasil. Ou, em 20% dos casos identificados no Brasil. No Estado de Pernambuco não houve na amostra registro de homicídios contra crianças e adolescentes praticados por parentes.

A média de envolvidos em cada homicídio na região é de 1,1 contra 1,4 na média nacional.

Analisando estes dados em cada estado, percebemos que a Bahia apresentou um número de vítimas bastante superior aos demais estados da região. Os municípios com maior frequência dentro do estado são: Feira de Santana (3%), Itabuna (5%) e Salvador (76%). Aparecem ainda, neste cenário, Simões Filho e Vitória da Conquista, que juntos a outros perfazem 13%.

O Estado de Pernambuco, que representa 18% na região, teve o maior volume de ocorrências analisadas em Recife (100%).

O Estado do Ceará, (15% das vítimas da região) apresentou maiores ocorrências em Fortaleza (58%).

c) Sul

Na região Sul (27% da amostra) compuseram a amostra para a análise o Rio Grande do Sul, o Paraná e Santa Catarina.

O Rio Grande do Sul apresentou um índice bastante alto no assassinato de crianças entre 0 a 5 anos (18%). A média nacional foi 11%. Igualmente, na faixa entre 6 a 9 anos, (16%). A média nacional foi 10%. Os menores de 10 anos vitimados pelos assassinatos no Sul somaram 36% contra 21% na média nacional, portanto 15 pontos percentuais acima da média nacional. Os meninos foram 76% e as meninas 24% na região.

Considerando a identificação da cor, diferentemente do restante do Brasil, 80% das vítimas assassinadas eram brancas.

A ocupação de estudante para as vítimas foi possível em apenas 9% dos casos, abaixo da média nacional (20%). Não houve registro de vítimas identificadas com ocupações marginais.

As mortes por facadas são próximas da média nacional, de 14%.

Há uma alta frequência de assassinatos cometidos pela polícia militar (19% dos casos analisados na região). A média nacional registra 12% de casos atribuídos à polícia militar. O Rio Grande do Sul aparece nesta amostra como o estado brasileiro onde, proporcionalmente, a polícia militar mais comete homicídio contra crianças e adolescentes.

Chamamos a atenção para o alto índice de participação de homicídios atribuídos a parentes no Rio Grande do Sul. Parentes e Polícia Militar juntos são responsáveis por 84% dos casos cuja atribuição foi conhecida.

Para um estado moderno que pretende separar-se do Brasil por achá-lo atrasado para os seus padrões, é de se estranhar que se destaque com altos índices de homicídios contra as crianças, abaixo dos 10 anos, e que os parentes e a força policial militar do estado sejam tão assassinos.

Os adolescentes entre 15 e 17 anos foram mais atingidos no Espírito Santo (73%), São Paulo (64%) e Minas Gerais (43%) ficando abaixo da média nacional (38%).

A análise da cor das vítimas na região indicou, nos casos em que a cor foi identificada, uma maior presença de negros assassinados no Estado do Espírito Santo (100%). São Paulo apresentou a mesma frequência para brancos e negros (50%), e a imprensa de Minas Gerais não registrou a cor das vítimas. Esta situação indica uma alta taxa de homicídios contra negros na amostra do Espírito Santo, uma acima da média nacional (30%).

A condição de estudante na região foi identificada com maior frequência em Minas Gerais (19%) e São Paulo (17%). O

d) Sudeste

A região Sudeste foi representada por SP, MG e ES. Na região foi possível identificar na imprensa 78 casos, exclusiva o Rio de Janeiro.

Os três estados representam 39% da amostra nacional e, entre eles, a maior representação coube ao Estado de São Paulo, (45%), seguido do Espírito Santo (28%) e Minas Gerais (27%).

Percentualmente, porém, é possível estabelecer algumas comparações. Na região, o Estado que apresentou o maior índice de homicídios contra meninas foi Minas Gerais, com cerca de 52% dos casos analisados. Foi o estado que apresentou o índice mais alto de homicídios contra meninas no País. Os outros estados da região variaram entre 26% (SP) a 32% (ES). A média nacional da presença de meninas assassinadas foi de 26%.

A análise etária das vítimas na região revela uma agudização dos homicídios contra crianças de 0 a 5 anos, notadamente São Paulo (14%) e MG (29%). A média nacional para estes homicídios é de 11%. Isto revela que o Estado de Minas Gerais, além de ser o que apresenta a maior taxa para homicídios contra meninas, apresenta também a maior taxa nacional de homicídios contra crianças de 0 a 5 anos. O Estado do Espírito Santo, nesta faixa etária, encontra-se abaixo da média nacional. Sua representação foi de 4%.

Na faixa imediatamente superior (6 a 9 anos de idade), o ES não apresentou nenhuma vítima, enquanto os demais estados giraram em torno da média nacional. São Paulo e Minas Gerais apresentaram índices semelhantes: 9%. Na região foram vitimadas cerca de 22% de crianças abaixo de 10 anos, equivalente à média nacional.

Na faixa entre 10 e 14 anos de idade, o resultado da região ficou próximo da média nacional (21%). Minas Gerais teve 19% dos homicídios nesta faixa, o São Paulo e Espírito Santo, 23%, cada.

Os adolescentes entre 15 e 17 anos foram mais atingidos no Espírito Santo (73%), São Paulo (54%) e Minas Gerais (43%) ficaram abaixo da média nacional (38%).

A análise da cor das vítimas na região indicou, nos casos em que a cor foi identificada, uma maior presença de negros assassinados no Estado do Espírito Santo (100%). São Paulo apresentou a mesma frequência para brancos e negros (50%), e a imprensa de Minas Gerais não registrou a cor das vítimas. Esta situação indica uma alta taxa de homicídios contra negros na amostra do Espírito Santo, bem acima da média nacional (50%).

A condição de estudante na região foi identificada com maior frequência em Minas Gerais (19%) e São Paulo (17%). O

Espírito Santo apresentou 14% das vítimas como estudantes. A média nacional encontrada para esta ocupação das vítimas foi de 20%.

Nas ocupações consideradas marginais (assaltante e traficante) registradas na imprensa, no Estado de São Paulo encontrou-se uma frequência de 6% para vítimas denominadas traficantes. Para o Espírito Santo, 4% foram consideradas assaltantes.

No Estado de Minas Gerais nenhuma das vítimas foi assim classificada. A média nacional encontrada para a ocupação de assaltantes foi 2% e para traficante 1%. Os Estados de São Paulo e Minas Gerais não apresentaram vítimas denominadas assaltantes. Os Estados do Espírito Santo e Minas Gerais, por sua vez, não apresentaram vítimas classificadas como traficantes. Isto significa dizer que os estados que identificam a associação da vitimização da criança e do adolescente com ocupações ou exercício de atividades consideradas criminosas são São Paulo (traficante) e Espírito Santo (assaltante).

O Estado de Minas Gerais não teve homicídios atribuídos a grupos de extermínio, pistoleiros e justiceiros, mas destacou-se na atribuição a parturais, sendo esta a de maior significado no Estado responsável por 42% dos homicídios contra crianças e adolescentes cuja atribuição foi indicada.

A quantidade de envolvidos nos assassinatos nesta região foi estimada em 100 pessoas considerando o Rio de Janeiro e o que dá uma razão de 1,0 envolvido por 1 homicídio, característica mais como resultado de conflitos pessoais ou de grupos assassinais.

Na região Sudeste o estado que mais utilizou o PAF (projétil de arma de fogo) na eliminação das vítimas (exceto o Rio de Janeiro) foi o Espírito Santo (73%). Minas Gerais (28%) foi o estado que apresentou a menor frequência no uso de armas de fogo para o homicídio de crianças e adolescentes.

No entanto, Minas Gerais superou a média nacional no uso de facadas (14%), respondendo por 19% dos casos analisados cuja forma foi o esfaqueamento. No enforcamento foi 14%, enquanto para o Brasil foi 4%. Estupro seguido de morte: 9%, enquanto no Brasil a média foi de 3%. São Paulo e Espírito Santo ficaram acima da média nacional na forma de assassinato por espancamento. Enquanto para Brasil observou-se uma frequência de 12% dos casos analisados, nos referidos estados foram 17% e 14%, respectivamente.

Das atribuições pelos homicídios contra crianças e adolescentes que foram identificou-se cerca de 69% dos casos analisados - identificam-se que na região sudeste é onde os grupos de extermínio, pistoleiros e justiceiros mais aparecem no noticiário da imprensa. A imprensa registra a existência destes grupos em São Paulo (10%) e no Espírito Santo (24%).

O estado de Minas Gerais não teve homicídios atribuídos a grupos de extermínio, pistoleiros e justiceiros, mas destacou-se na atribuição a parentes, sendo esta a de maior significado no estado, responsável por 42% dos homicídios contra crianças e adolescentes cuja atribuição foi indicada.

A quantidade de envolvidos nos assassinatos nesta região foi estimada em 100 pessoas - excluando o Rio de Janeiro - o que dá uma relação de 1,0 envolvido por homicídios, caracterizando-se mais como resultados de conflitos pessoa-pessoa as mortes assinaladas.

Quadro V

HOMICÍDIOS 3.3 - RESULTADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SEGUNDO AS VARIÁVEIS E REGIÕES INDICADAS, 1991 e 1992 (%)

Os dados oficiais da polícia Civil informam que 450 crianças e adolescentes foram assassinados em 1992, apresentando um incremento de, aproximadamente, 47% se for considerado o dado subestimado divulgado pela Polícia Civil do Estado em 1992, onde, para ela, 306 menores de 18 anos foram assassinados em 1991.

Desde 1989 a frequência de homicídios praticados contra crianças e adolescentes tem superado a marca de 400 casos anuais no Estado. Assim, o dado oficial de 1991 chamou a nossa atenção posto que estava fora da média dos últimos anos, o sem que houvesse medidas concretas que determinassem esta queda. Antes das chacinas de Vigário Geral e Candelária não se via razão contundente da polícia na apuração dos homicídios praticados contra a população marginalizada.

A pesquisa que o Centro de Documentação do CEAP realizou sobre os dados coletados em 19 estados, através da imprensa local, reuniu 420 casos, sendo que 218 deles referem-se ao Estado do Rio de Janeiro. Analisando separadamente os dados BRASIL (18 estados) e RIO DE JANEIRO, devido ao peso amostral do Rio de Janeiro e em função da melhor coleta de dados local, obtve-se o seguinte quadro V.

| | | |
|--|-----|-----|
| Assaltante | 2 | 5 |
| Avião/Traficante | 1 | 3 |
| Aux. Comércio | 1 | 1 |
| Viad. Ambulante | 3 | 1 |
| NI | 67 | 75 |
| 3- FORMA UTILIZADA | | |
| PAF | 58 | 83 |
| Espancamento | 12 | 4 |
| Facada | 14 | 3 |
| Enforcamento | 4 | 4 |
| Estupro seguido | 3 | 1 |
| de morte | | |
| NI | 4 | 7 |
| 4- ATRIBUIÇÃO | | |
| Gr.do Extremismo | 1,5 | 21 |
| Justiçados, etc. | | |
| Traficantes | 0,5 | 14 |
| Polícia Militar | 12 | 5 |
| Assaltante | 4 | 2 |
| Parabús | 14 | 5 |
| Vizinhos | 8 | 3 |
| NI | 31 | 43 |
| 7- RELAÇÃO ENVOLVIDOS POR EXTFRMI- NIO | | |
| | 1,4 | 1,6 |

FONTE: CEDUM/CEAP

Quadro V
HOMICÍDIOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SEGUNDO AS
VARIAVEIS E REGIOES INDICADAS - 1992 (%)

| VARIAVEIS | REGIOES | |
|--------------------------------------|---------|----------------|
| | BRASIL | RIO DE JANEIRO |
| 1- SEXO | | |
| Masculino | 73 | 79 |
| Feminino | 26 | 21 |
| NI | | 0 |
| 2- IDADE | | |
| 0 a 5 anos | 11 | 5 |
| 6 a 9 anos | 10 | 3 |
| 10 a 14 anos | 21 | 19 |
| 15 a 17 anos | 58 | 72 |
| 3- COR | | |
| Branco | 8 | 17 |
| Negro | 8 | 22 |
| NI | 84 | 61 |
| 4- OCUPAÇÃO/VITIMAS | | |
| Estudante | 20 | 7 |
| Assaltante | 2 | 5 |
| Avião/traficante | 1 | 3 |
| Aux. Comércio | 1 | 1 |
| Vend. Ambulante | 3 | 1 |
| NI | 67 | 75 |
| 5- FORMA UTILIZADA | | |
| PAF | 58 | 83 |
| Espancamento | 12 | 4 |
| Facadas | 14 | 8 |
| Enforcamento | 4 | 4 |
| Estupro seguido de morte | 3 | 1 |
| NI | 1 | 2 |
| 6- ATRIBUIÇÃO | | |
| Gr. de Extermínio, justicários, etc. | 1,5 | 21 |
| Traficantes | 0,5 | 14 |
| Polícia Militar | 12 | 5 |
| Assaltantes | 4 | 2 |
| Parentes | 14 | 5 |
| Vizinhos | 8 | 3 |
| NI | 31 | 43 |
| 7- RELAÇÃO ENVOLVIDOS POR EXTERMINIO | 1,4 | 1,6 |

FORNTE: CEDOM/CEAP

Nela podemos comparar a situação do Estado diante dos indicadores nacionais, tais como:

1) Sexo

Identificamos, quanto ao gênero, que há uma maior frequência de homicídios contra mulheres no plano nacional que no Estado do Rio de Janeiro. No plano nacional houve uma presença de 26% de homicídios praticados contra as meninas, enquanto no Rio de Janeiro foi 21% dos casos analisados.

As meninas assassinadas no Rio de Janeiro eram, em sua maioria, adolescentes entre 15 e 17 anos (62%), enquanto no Brasil são 46%. Isto revela que em relação às meninas mais jovens há, no Rio de Janeiro, um índice menor de mortes que no Brasil. No País, 26% das meninas assassinadas tinham menos de 10 anos de idade. No Rio de Janeiro, 15% tinham menos de 10 anos de idade. Quer dizer, as meninas e os meninos menores de 10 anos de idade foram mais poupados no Rio de Janeiro que no restante do Brasil, em 1992.

No caso dos meninos, percebemos que a amostra nacional indica que 73% dos homicídios se deram contra eles, enquanto no Rio de Janeiro a situação foi mais grave, pois dos homicídios praticados contra crianças e adolescentes 79% foram praticados contra os meninos.

2) Idade

Os homicídios contra crianças e adolescentes têm vitimado, concentradamente, os adolescentes. No entanto, temos notado uma forte presença de homicídios praticados contra os menores de 10 anos de idade. Na amostra nacional foi possível identificar que 21% dos homicídios praticados foram contra menores de 10 anos. No Rio de Janeiro foram 8% nesta faixa etária. As crianças e adolescentes situados entre 10 e 14 anos foram vitimados em percentuais próximos tanto na amostra nacional quanto na amostra do Rio de Janeiro (21% e 19%). A morte de adolescentes entre 15 e 17 anos foi mais concentrada no Rio de Janeiro (72%) que no Brasil (58%).

3) Cor

A cor das vítimas foi possível ser identificada em 16% dos casos na amostra nacional e em 39% dos casos na amostra Rio de Janeiro. Dos casos em que foi possível identificar a cor, percebemos que na amostra nacional negros e brancos foram vitimados em índices iguais: 50% para negros e brancos. No Rio de Janeiro, percebemos presença de 56% de negros e 44% de brancos. Este resultado difere de outros encontrados para amostras anteriores, onde encontramos frequência variando de 70% a 75% no Estado do Rio de Janeiro. (9)

Na amostra brasileira foi possível perceber que as meninas brancas foram 17% do total de brancos assassinados. As meninas negras foram 16% do total de negros assassinados. Considerando a cor identificada das meninas assassinadas, as negras são 53% do total de meninas assassinadas.

No Rio de Janeiro, as meninas brancas foram 19% do total de brancos identificados. As meninas negras foram 17 do total de negros identificados assassinados no estado. Das meninas assassinadas, 52% eram negras.

A idade das vítimas, considerando sua cor, revela que, nacionalmente, entre os brancos 11% das vítimas tinham menos de 10 anos de idade. Entre os negros, 9% tinham menos de 10 anos de idade. Entre os brancos vitimados, os adolescentes reuniam 70%. Para os negros vitimados, 64% eram adolescentes entre 15 e 17 anos.

O resultado geral desta análise, considerando a cor, revela que, no plano nacional, negros e brancos estão sendo igualmente vitimados. No Rio de Janeiro, apesar da queda do índice, a maioria das vítimas permanece sendo negra.

Meninas negras e brancas são vitimadas com frequências aproximadas, assim como, também, os menores de 10 anos de idade. A diferença quanto a cor se dá na faixa entre 15 e 17 anos, quando se percebe que, entre os brancos, os adolescentes foram mais vitimados proporcionalmente que os negros adolescentes, entre os negros. O outro lado desta afirmação é que dentro os negros assassinados há uma tendência maior de vitimização para os jovens menores de 15 anos de idade (36% negros contra 20% brancos).

4) Ocupação

A ocupação das vítimas foi possível ser identificada para 33% dos casos nacionais e para 20% no Rio de Janeiro. Em ambas amostras a ocupação de estudante foi a mais identificada para as vítimas. Considerando apenas o contingente que teve a ocupação identificada, 61% delas eram estudantes na amostra Brasil. No Rio de Janeiro eram 28%.

As ocupações consideradas marginais (assaltante e avião/traficante) representaram apenas 9% do total das ocupações identificadas analisado na amostra nacional, e 32% no Rio de Janeiro. Tal resultado indica a probabilidade de mais de 90% das vítimas da amostra nacional, e aproximadamente 70% no Rio de Janeiro, serem inocentes. Mas revela, também, a possibilidade de crianças e adolescentes estarem sendo mais atraídos para as atividades marginais no Estado do Rio de Janeiro que no restante do País.

5) Forma Utilizada

Das formas utilizadas para os assassinatos de crianças e adolescentes a mais frequente foi o projétil de arma de fogo (PAF). Na amostra nacional, 58% dos homicídios foram praticados por PAF. No Rio de Janeiro, 83% foram praticados por PAF. Depois das armas de fogo foram as facadas que mais vitimaram crianças e adolescentes: 14% na amostra nacional e 3% no Rio de Janeiro.

O espancamento foi utilizado em 12% dos homicídios praticados contra crianças e adolescentes no Brasil e 4% no Rio de Janeiro. O enforcamento foi responsável por 4% das mortes no Brasil e também 4% no Rio de Janeiro.

O PAF foi responsável pela morte de 81% dos adolescentes assassinados e 28% dos menores de 10 anos no Brasil. No entanto, quando observamos as formas utilizadas para assassinar menores de 10 anos de idade, percebemos que o espancamento é a forma mais utilizada em termos nacionais, pois 31% das crianças com menos de 10 anos foram mortas por espancamento. No Rio de Janeiro, 37% das crianças assassinadas com menos de 10 anos foram por espancamento. Das mortes de crianças e adolescentes na amostra Brasil, e por 3% no Rio de Janeiro. Assim, o espancamento, que não era por nós observado como forma significativa de homicídios contra crianças e adolescentes, se apresenta com índice alarmante se considerados apenas os menores de 10 anos de idade.

Das crianças menores de 10 anos assassinadas por espancamento no Brasil, 35% eram meninas; no Rio de Janeiro 22%. No Rio de Janeiro, não ultrapassou os 2% dos casos analisados com atribuição identificada.

Os traficantes foram responsáveis por 24% dos assassinatos de crianças e adolescentes no Rio de Janeiro e, no Brasil, menos de 1%.

Assim, percebemos claramente como o Rio de Janeiro se destaca da amostra nacional nestas duas questões. Grupos de Extirpação e Traficantes, juntos, foram responsáveis por 61% dos casos cuja atribuição foi identificada. No Brasil, menos de 3% dos homicídios de crianças e adolescentes foram atribuídos a estes grupos. E não se trata só de homicídios diferenciados para o Rio de Janeiro e para outras regiões. Com efeito, é mais perceptível a presença de grupos organizados para matar no Rio de Janeiro que em outras regiões.

(*) Para a produção desta taxa foi considerado:

$T = E_{100} \text{ onde: } E = \text{taxa indicada na tabela}$

$r = 100 - NJ$

Após ser analisada a atribuição, ou seja, quem, segundo a imprensa, foi responsável pelos homicídios, percebemos que 31% dos casos na amostra Brasil e 43% dos casos analisados no Rio de Janeiro não têm identificados os responsáveis pelos homicídios. Não se trata de identificar nominalmente o criminoso, mas as circunstâncias em que se deram os homicídios contra crianças e adolescentes.

Das circunstâncias em que foram identificadas as circunstâncias, percebemos na amostra Brasil que a maioria dos homicídios praticados contra crianças e adolescentes foram praticados por parentes (70%). No Rio de Janeiro os parentes foram responsáveis por 9% das mortes (*).

A Polícia Militar foi responsável, na amostra Brasil, por 17% dos assassinatos, enquanto no Rio de Janeiro a PM foi indicada como responsável por 9% dos casos analisados.

Outro segmento importante, responsável pelo assassinato de crianças e adolescentes, foram os vizinhos (11%). No Rio de Janeiro os vizinhos foram responsáveis por 5%.

Os assaltantes foram responsáveis por 6% das mortes de crianças e adolescentes na amostra Brasil, e por 3% no Rio de Janeiro.

O Rio de Janeiro obtém destaque na análise da atribuição nas categorias grupos de extermínio e traficantes.

Os grupos de extermínio, justiceiros e pistoleiros, foram responsáveis por 37% das vítimas cuja atribuição foi identificada no Rio de Janeiro. No Brasil, não ultrapassou os 2% dos casos analisados com atribuição identificada.

Os traficantes foram responsáveis por 24% dos assassinatos de crianças e adolescentes no Rio de Janeiro e, no Brasil, menos de 1%.

Assim, percebemos claramente como o Rio de Janeiro se destaca da amostra nacional nestes dois quesitos. Grupos de Extermínio e Traficantes, juntos, foram responsáveis por 61% dos casos cuja atribuição foi identificada. No Brasil, menos de 3% dos homicídios de crianças e adolescentes foram atribuídos a estes grupos. E não se trata só de denominação diferenciada para o Rio de Janeiro e para outras regiões. Com efeito, é mais perceptível a presença de grupos organizados para matar no Rio de Janeiro que em outras regiões.

(*) Para a produção desta taxa foi considerado:
 $T = \frac{E}{100}$ onde: E = taxa indicada na tabela
 $e = 100 - NJ$

A relação entre a quantidade de participantes no homicídio e o número de vítimas revela um índice médio de 4 participantes por homicídio. No Rio de Janeiro este índice é de 1,6, em média, por homicídio participante. Quando se analisa a distribuição modal das vítimas verificamos que no Brasil, quando o homicídio é praticado por uma só

Quadro VI
FREQUENCIA MODAL DE PARTICIPANTES NOS HOMICÍDIOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SEGUNDO A REGIÃO INDICADA - 1997

| MODA | FREQUENCIA | | | |
|----------------|------------|--------------|----------------|--------------|
| | BRASIL | | RIO DE JANEIRO | |
| | ABSOLUTA | RELATIVA (%) | ABSOLUTA | RELATIVA (%) |
| 1 participante | 170 | 60 | 187 | 53 |
| 2 " " | 19 | 13 | 6 | 5 |
| 3 " " | 3 | 5 | 12 | 10 |
| 4 " " | 4 | 6 | 12 | 13 |
| 5 " " | 3 | 5 | 10 | 14 |
| 6 " " | 2 | 4 | - | - |
| 9 " " | 1 | 3 | - | - |
| 10 " " | 1 | 3 | - | - |
| 15 " " | - | - | 1 | 4 |
| TOTAL | 281 | 100 | 354 | 100 |

FONTE: CEDOM/CEAP

(*) conflitos de rua entre jovens - verificáveis na Bahia, Pará e Pernambuco.

Na amostra Brasil percebe-se que cerca de 39% dos casos analisados envolvem mais de um participante no assassinato de crianças e adolescentes. No Rio de Janeiro, 40% dos casos analisados envolvem mais de um participante. Quando se analisa a frequência modal nas duas regiões verificamos que no Brasil, quando o homicídio não é praticado por uma só pessoa, a concentração modal indica que na maioria dos casos duas pessoas participam do homicídio. Esta é a maior frequência para a amostra Brasil (13%). As demais faixas variam entre 3% e 6% do total de participantes envolvidos cada uma. No Rio de Janeiro, percebemos que, excluindo os homicídios praticados por uma só pessoa, a concentração da frequência modal se dá entre 3 e 5 participantes. Foram constatados 12 grupos de 3 participantes, 17 grupos de 4 participantes, 10 grupos de 5 participantes e 1 grupo de 13 participantes, resumindo, somente nestes grupos, 152 assassinos, ou 43% do total de envolvidos nestes crimes, segundo a imprensa local (quadro VI).

Na amostra Brasil, os grupos entre 3 e 10 pessoas reuniram 77 assassinatos, ou 27% do total de envolvidos.

Com esta comparação podemos perceber a diferença da organização de grupos para matar no Brasil e no Rio de Janeiro.

Nos grupos com mais de 3 participantes responsabilizados por homicídios contra crianças e adolescentes na amostra Brasil, foi possível perceber 3 ocorrências atribuídas a Polícia Militar e 1 a Grupo de Extermínio. Identificou-se também 3 grupos de gangues urbanas (*) envolvendo 28 assassinos.

No Rio de Janeiro foi possível identificar 29 ocorrências atribuídas a grupos de extermínio, 7 à Polícia Militar e 1 a Traficantes, posto que estes últimos parecem agir mais isoladamente, mais com a mesma intensidade verificada para as ações dos grupos.

Intensidade no Rio de Janeiro, ainda que se perceba também em São Paulo, Sergipe, Bahia e Espírito Santo.

(*) conflitos de rua entre jovens - verificáveis na Bahia, Pará e Pernambuco.

Com isso identifica-se que os grupos organizados para matar mais evidentes no Brasil são a Polícia Militar e as Bancos Urbanas. Já no Rio de Janeiro percebe-se os grupos de extermínio e a Polícia Militar reunindo mais de 3 pessoas no grupo destinado ao homicídio.

Isto desvota um pouco a culpa em torno da conciliação sobre a atribuição de responsabilidade dos homicídios de crianças e adolescentes no Brasil.

A Polícia Militar tem uma presença significativa nos homicídios praticados contra crianças e adolescentes no Espírito Santo, Bahia, Rio Grande do Sul e Pará. A média dos homicídios da PM nestes estados foi de, aproximadamente, 19% dos casos analisados.

No Rio de Janeiro percebe-se organizadamente os Grupos de Extermínio, onde as investigações têm mostrado uma forte participação de policiais militares.

A ausência de precisão nesta informação subestima seu resultado, mas é possível observar que, no Rio de Janeiro, um grupo maior de pessoas se movimenta numa operação que culmina na morte de alguém. No Rio de Janeiro a média dessa relação é de 1,6 pessoas por homicídios, chegando a casos onde se registra a presença de 13 pessoas numa mesma operação. Casos deste tipo foram registrados pelo menos uma vez ao longo da pesquisa, e várias foram as vezes em que se observava a presença de 4 ou 5 pessoas como responsáveis pelo crime onde crianças e adolescentes foram vítimas.

Os dados revelados nesta análise já haviam sido indicados na pesquisa do NEV/USP - CRIA (quadro IV), porquanto assinalava a tendência de haver uma maior participação dos agentes causadores em grupos no Rio de Janeiro que nos outros Estados. A análise da frequência média dos agentes causadores em uma e outra região permite claramente caracterizar a presença de grupos com maior intensidade no Rio de Janeiro, ainda que se perceba também em São Paulo, Sergipe, Bahia e Espírito Santo.

Antes, vale analisar os demais municípios com resultados significativos encontrados na amostra obtida para o Estado. O quadro abaixo pode nos ajudar um pouco nesta tarefa:

3.3.1 - RESULTADOS MUNICIPAIS

A pesquisa permitiu também a desagregação dos dados em níveis municipais. A amostra do Estado do Rio de Janeiro, de 218 casos analisados, teve representação significativa dos seguintes municípios:

| VARIÁVEIS | HOMICÍDIOS (%) | | | | | | | | | |
|---|--|----|----|----|------|-----|----|----|----|----|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| Quadro VII | | | | | | | | | | |
| ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | | | | |
| HOMICÍDIOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SEGUNDO OS MUNICÍPIOS INDICADOS - 1992 | 46 | 68 | 79 | 80 | 89 | 86 | 83 | 71 | | |
| Feminino | 21 | 18 | 60 | 32 | 21 | 28 | 11 | 14 | 17 | 29 |
| MUNICÍPIOS | % NO TOTAL DE HOMICÍDIOS DA AMOSTRA | | | | | | | | | |
| Rio de Janeiro | 8 | 7 | 30 | 10 | 48,6 | - | 4 | 14 | 17 | 14 |
| São Gonçalo | 19 | 27 | 20 | 10 | 12,4 | - | 15 | 14 | 33 | 28 |
| D. Caxias | 73 | 72 | 50 | 79 | 8,7 | 100 | 81 | 71 | 50 | 71 |
| N. Iguaçu | | | | | 8,7 | | | | | |
| B. Roxo | | | | | 4,6 | | | | | |
| Niterói | 17 | 27 | 30 | 5 | 3,2 | - | 18 | - | - | 14 |
| Queimados | 22 | 28 | - | - | 3,2 | 40 | 15 | 57 | 17 | 28 |
| S.J. Meriti | 61 | 50 | 70 | 94 | 2,2 | 60 | 67 | 43 | 63 | 57 |
| Doutros | | | | | 8,4 | | | | | |
| TOTAL | | | | | 100 | | | | | |

Fonte: CEDOM/CFAP

Pelo quadro acima percebemos a forte presença da Capital como "locus" preponderante nos homicídios contra crianças e adolescentes.

Pelo volume de população que concentra, a capital tende a apresentar um maior volume de homicídios. Para melhor vislumbrarmos o peso da capital nestas ocorrências vamos analisá-la em capítulo próprio mais adiante.

Antes, vamos analisar os demais municípios com resultados significativos encontrados na amostra obtida para o Estado. O quadro abaixo pode nos ajudar um pouco nesta tarefa:

Quadro VIII

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 HOMICÍDIOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SEGUNDO AS
 VARIÁVEIS E OS MUNICÍPIOS INDICADOS - 1992

| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
|-----------------------------|--|----------------|----|----|----|----|-----|----|----|-----|-----|
| VARIÁVEIS | | HOMICÍDIOS (%) | | | | | | | | | |
| a) SEXO | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| Masculino | | 79 | 81 | 40 | 68 | 79 | 80 | 89 | 86 | 83 | 71 |
| Feminino | | 21 | 18 | 60 | 32 | 21 | 20 | 11 | 14 | 17 | 29 |
| NI | | 0 | 1 | 0 | - | - | - | - | - | - | - |
| b) IDADE | | | | | | | | | | | |
| até 9 anos | | 8 | 7 | 30 | 10 | 5 | - | 4 | 14 | 17 | 14 |
| 10 - 14 anos | | 19 | 22 | 20 | 10 | 10 | - | 15 | 14 | 33 | 28 |
| 15 - 17 anos | | 72 | 72 | 50 | 79 | 84 | 100 | 81 | 71 | 50 | 71 |
| c) COR | | | | | | | | | | | |
| Branco | | 17 | 22 | 30 | 5 | 16 | - | 18 | - | - | 14 |
| Negro | | 22 | 28 | - | - | 16 | 40 | 15 | 57 | 17 | 28 |
| NI | | 61 | 50 | 70 | 94 | 68 | 60 | 67 | 43 | 83 | 57 |
| d) OCUPAÇÃO/VITÍMA | | | | | | | | | | | |
| Estudante | | 7 | 9 | - | - | 5 | 40 | 7 | - | - | - |
| Avião/traficante | | 3 | 4 | - | - | - | - | 7 | - | - | - |
| Assaltante | | 5 | 5 | - | 10 | 10 | - | - | - | - | - |
| NI | | 75 | 77 | 90 | 84 | 79 | 20 | 74 | 71 | 100 | 100 |
| e) FORMA | | | | | | | | | | | |
| PAF | | 83 | 88 | 60 | 89 | 74 | 100 | 81 | 57 | 67 | 100 |
| Espancamento | | 4 | 4 | - | 5 | 5 | - | 7 | - | - | - |
| Facadas | | 3 | 2 | 20 | - | 16 | - | - | - | - | - |
| Enforcamento | | 4 | 1 | 20 | - | 5 | - | - | 17 | 17 | - |
| Estupro seguido de morte | | 1 | 1 | - | 1 | - | - | - | - | - | - |
| NI | | 2 | 3 | - | - | - | - | - | - | - | - |

| f) ATRIBUIÇÃO/ RESPONSABILIDADE | | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---|
| Traficante | 14 | 23 | 30 | - | - | - | - | 43 | - | - | - |
| G. Extermínio | 21 | 7 | 10 | 37 | 37 | - | 37 | - | 33 | 100 | - |
| Parentes | 5 | 4 | - | 16 | 5 | - | 4 | - | - | - | - |
| Assaltantes | 2 | 1 | - | - | 5 | - | 11 | - | - | - | - |
| P. Militar/Civil | 5 | 2 | - | - | - | - | 4 | - | - | - | - |
| Vizinhos | 3 | - | 10 | - | 5 | 20 | - | - | 33 | - | - |
| NJ | 43 | 49 | 50 | 47 | 36 | 80 | 30 | 57 | 33 | - | - |
| g) ENVOLVIDOS POR HOMICÍDIOS | 1,6 | 1,5 | 1,3 | 1,8 | 1,9 | 1,0 | 1,7 | 1,0 | 1,0 | 3,7 | - |

FONTE: CFDOM/CEAP

LEGENDA

- | | |
|---------------|------------------|
| 1 - ESTADO | 6 - S. J. MERITI |
| 2 - CAPITAL | 7 - S. GONÇALO |
| 3 - R. ROXO | 8 - NITERÓI |
| 4 - D. CAXIAS | 9 - MAGE |
| 5 - N. JUAQUE | 10 - QUEIMADOS |

Para facilitar a leitura do quadro e a situação do município, enquanto espaço de prática de homicídios contra crianças e adolescentes, vamos inicialmente analisar cada município.

Como vimos no quadro VII, o município de São Gonçalo foi aquele que, depois da Capital, teve maior ocorrência de homicídios contra crianças e adolescentes, seguido de Duque de Caxias e Niterói. Olhamos cada um deles.

a) São Gonçalo

Os dados disponíveis no CFAP revelam que São Gonçalo sofreu uma alteração na participação dos homicídios contra crianças e adolescentes. Em 1990 (9) sua participação era de 3,4%. Em 1991 já havia dobrado sua participação revelando um incremento no extermínio de crianças e adolescentes. Em 1992 o município já apresentava uma participação de 17,4%, assumindo uma posição no "ranking" da violência superior a de Belford Roxo, na Baixada Fluminense, apontando como um dos mais violentos. São Gonçalo está a merecer este título.

Os homicídios realizados em São Gonçalo vitimaram, dentre os menores de 18 anos de idade, cerca de 89% de meninos enquanto a média do estado foi 79%. As meninas tiveram uma participação de 11% entre as vítimas. A maior participação proporcional de meninos assassinados se deu em São Gonçalo.

A idade das vítimas encontradas no município reuniu 81% de adolescentes, média também acima da média estadual (72%). As condições de habitação são adequadas. Caxias ainda é explorada por crianças menores de 10 anos tiveram, em São Gonçalo, sua menor participação dentre os vitimados entre 0 e 9 anos de idade (4%). A média estadual para esta faixa etária foi de 8% em 1992.

A cor das vítimas indica que, naqueles casos onde a cor foi identificada, uma leve predominância de brancos (54%), enquanto no estado encontramos uma predominância de negros (56%).

As vítimas encontradas em São Gonçalo foram 77% estudantes e 27% avião/traficantes, se considerarmos apenas aquelas cuja ocupação foi identificada. É uma média próxima da média estadual no caso dos estudantes e superior no caso das vítimas com ocupação de traficantes indicada. Nenhuma das vítimas foi identificada como assaltante.

As vítimas encontradas em São Gonçalo foram assassinadas, predominantemente, por FAF (81%), frequência levemente inferior a do estado (83%).

Outra forma muito utilizada no município foi o espancamento: 7% das vítimas foram mortas por espancamento.

Entre os algozes que vitimaram 7 as crianças e adolescentes em São Gonçalo destacam-se os grupos de extermínio com 53% dos casos cuja atribuição foi identificada, seguidos dos assaltantes com 14%. Parentes e Polícias Militar/Civil foram responsáveis por cerca de 6% das mortes das vítimas, cada.

No caso do volume de mortes causadas por grupos de extermínio o município destaca-se acima da média estadual, que foi de 37% entre as atribuições identificadas.

A forte presença dos grupos de extermínio no município produziu uma razão de 1,7 participante por homicídio. Foi possível perceber 3 ocorrências com 3 participantes e 4 ocorrências com 4 participantes no município.

A amostra que obtivemos para análise representa quase 50% do total de homicídios anunciados oficialmente no estado. O índice de participação do município de São Gonçalo no total de homicídios contra crianças e adolescentes no estado nos permite estimar que o município apresenta, aproximadamente, mais de 4 mortes por mês, uma média de 1 a cada semana.

b) Duque de Caxias

Caxias é um município que se mantém sempre presente como espaço privilegiado para o extermínio de crianças e adolescentes. Desde as décadas de 50/60 o município tem uma história de violência. Povoado por migrantes e sem as condições de habitação adequadas, Caxias ainda é explorada por uma elite política que tem sua história construída a tiros. O velho Tenório Cavalcanti fez escola e, hoje, suspeitos como Pedro Ruano, (o Pedro Capeta) tentam ocupar o lugar do lendário Tenório. O município tem também tradição de resolver desavenças políticas na bala. Vereadores já foram assassinados em pleno mandato.

As denúncias sobre o extermínio de crianças e adolescentes no Estado do Rio de Janeiro surgiram exatamente em Duque de Caxias. Em 1987/88 a Pastoral do Menor da Diocese Local denunciou a morte de cerca de 20 crianças e adolescentes das 150 que atendia, no espaço de 18 meses.

O resultado da investigação feita por grupos de direitos humanos, capitaneados pela ASSEAF - Associação de Ex-Alunos da FUNABEM, encontrou, ao invés dos 20 casos denunciados, a existência de 144 assassinatos de crianças e adolescentes entre janeiro de 1987 e junho de 1988. 5 pessoas por vítimas, participação maior que a do estado (1,6). Foi possível perceber ocorrências envolvendo até 5 pessoas.

Os estudos do CEAP revelam que o município, em 1990, tinha uma participação de 3,4% no total de homicídios perpetrados contra crianças e adolescentes. Em 1991 sua participação mais que dobrou, chegando a 7,5%. Em 1992 esta participação permaneceu em ascensão (8,7%).

A considerar esta participação dentro da amostra analisada, podemos projetar um total aproximado de 38 assassinatos de crianças e adolescentes no município, em 1992, mais de 3 mortes por mês, ou uma a cada 10 dias.

Na amostra obtida percebemos que no município foram vitimadas mais meninas que o conjunto do estado.

Cerca de 37% das vítimas eram meninas, índice só superado por Relford Roxo (60%). A média do estado para as meninas vitimadas foi de 21%.

Por via de consequência, a presença de meninos assassinados foi inferior a encontrada para o estado: 68% para 79% no estado.

Na análise etária percebemos maior presença de menores de 10 anos de idade, dentro as vítimas caxienses, que as encontradas para o estado, pois 10% das vítimas tinham, no máximo, 9 anos de idade, enquanto no estado 8% estavam nesta condição.

Os adolescentes também foram mais vitimados em Caxias que no estado. Em Caxias 79% das vítimas eram adolescentes, enquanto no estado eram 72%.

A cor das vítimas em Caxias foi identificada para 5% dos casos analisados na amostra e, destes, todos eram brancos.

Nas ocupações das vítimas foi possível identificá-las para 16% dos casos e, dentro elas, a maioria foi identificada como assaltantes (62%), contra uma frequência de 20% dentro as ocupações identificadas para o estado.

As vítimas foram assassinadas em 89% dos casos por PAF. No estado foram 83%. Outra forma identificada com significado foi o espancamento, com 5%.

A grande maioria (74%) foi vitimada por PAF. Estas mortes foram praticadas, em 70% dos casos analisados, por grupos de extermínio. Os parentes tiveram uma participação também elevada, pois vitimaram 30% das crianças e adolescentes assassinados.

Os envolvidos perceptíveis no município reuniram 35 assassinos, produzindo uma razão de 1,8 pessoas por vítimas, participação maior que a do estado (1,6). Foi possível perceber ocorrências envolvendo até 5 pessoas.

d) B) c) Nova Iguaçu

No município de Nova Iguaçu encontramos também 8,7% dos casos analisados na amostra, que sugere uma estimativa de 38 homicídios praticados contra crianças e adolescentes em 1992. Esta participação do município indica, comparada aos estudos anteriores do CEAP, uma retomada do incremento da participação do município. Em 1990 sua participação era de 9,2%. Em 1991 reduziu-se para 5,4% e, em 1992, 8,7%. A redução verificada em 1991 coincide com a criação do Departamento Geral de Polícia da Baixada (DGBP), inicialmente dirigido pelo Delegado Hélio Luz, que deflagrou um combate sistemático aos grupos de extermínio na região. Coincidentemente, o incremento de 1992 no município se dá após o afastamento do citado delegado daquele departamento.

Como efeito da mudança de direção, verificamos a retomada da ação dos grupos de extermínio no município, que vitimou 58% das vítimas cuja atribuição foi identificada. Cada caso analisado teve a participação média de 1,9 pessoas na execução do crime. Ao todo foi possível contabilizar 36 assassinatos com ocorrências entre 3 e 4 participantes sendo notadas.

Quanto ao sexo das vítimas, o município apresentou na amostra um resultado parecido com o estado (79% de meninos e 21% de meninas).

Em relação à cor das vítimas, não foi identificada a idade das vítimas verifica-se uma tendência de menor vitimização abaixo dos 10 anos de idade, quando comparado ao resultado do Estado. Neste, a frequência foi de 8%, enquanto em Nova Iguaçu foi 5%. Também na faixa entre 10 e 14 anos verifica-se uma menor participação do município (10% para 19% no estado). São os adolescentes as grandes vítimas no município, envolvendo 84% deles para uma média de 72% no estado.

Daquelas cuja cor pôde ser identificada (36%), negros e brancos foram vitimados em igualdade (50% cada).

Das vítimas em que foi possível identificar a ocupação (21%), 24% eram estudantes e 48% indicados como assaltantes.

A grande maioria (74%) foi vitimada por PAF, 16% por facadas, 5% por espancamento e 5% por enforcamento.

Além dos grupos de extermínio, os parentes, os assaltantes e os vizinhos foram responsáveis pela vitimização de 7,8% cada, compatível com os resultados encontrados para aqueles municípios onde os traficantes são os maiores responsáveis pelas mortes de crianças e adolescentes. No seja, naqueles municípios onde os traficantes são responsáveis pela maioria dos casos há uma tendência de queda na relação do número de envolvidos por vítima, pois os dados indicam que os traficantes não se movimentam em grupos

d) Belford Roxo

Belford Roxo, na Baixada Fluminense, sempre esteve nas discussões quando o assunto era homicídios. Já foi identificado em estudos da ONU como um dos locais mais violentos do mundo. Agora, emancipado de Nova Iguaçu, Belford Roxo permanece como um município onde ocorrem muitos homicídios, porém em descendência. Em 1990 sua participação era de 6,9%. Em 1991 foi de 5%, em 1992, teve a sua participação estabilizada em torno de 4,6% do total da amostra analisada.

Uma das gravidades que se identifica no município é a alta frequência de homicídios praticados contra as meninas. Proporcionalmente à sua amostra, foi o município onde mais se vitimou meninas no estado (60%) e onde os meninos assassinados foram a minoria.

Outra gravidade também verificada no município é a alta frequência de homicídios contra menores de 10 anos de idade. Cerca de 30% das vítimas estavam situadas nesta faixa etária. Vale ressaltar que nenhum outro município analisado no estado apresentou este índice, que revela um alto grau de desumanidade dos assassinos naquele município.

Foi o município que, juntamente com Queimados, apresentou a menor taxa de homicídios contra os adolescentes.

Em relação a cor das vítimas, não foi identificada a presença de negros dentre aqueles que tiveram sua cor identificada (30%), assim como não foi possível identificar a ocupação de 90% delas. Os 10% restantes não revelaram ocupações das mais frequentes no estado, não sendo permitida a comparação.

e) Queimados

Apesar do alto índice de vítimas abaixo de 10 anos de idade, o município não apresentou frequência para a vitimização por espancamento. As formas mais utilizadas foram o PAF (60%), as facadas (20%) e o enforcamento (20%).

Estas mortes foram atribuídas, em sua maioria, a traficantes, cerca de 60% das atribuições identificadas. Aos grupos de extermínio foram atribuídos 20% dos casos analisados, igualmente para os vizinhos.

Os envolvidos produziram uma razão de 1,3 por vítima, colocando-se abaixo da média estadual. Com efeito, só identificamos 1 ocorrência com a participação de 4 pessoas. As demais apresentavam apenas 1 envolvido por caso. Este resultado é compatível com os resultados encontrados para aqueles municípios onde os traficantes são os maiores responsáveis pelas mortes de crianças e adolescentes. Ou seja, naqueles municípios onde os traficantes são responsáveis pela maioria dos casos há uma tendência de queda na relação do número de envolvidos por vítima, pois os dados indicam que os traficantes não se movimentam em grupos

para a realização dessas mortes. Estes fatos são verificados nas ocorrências atribuídas a traficantes na Capital, Belford Roxo e Niterói.

e) Niterói
 Em Niterói estima-se, a partir da amostra, que tenham sido vitimadas 3,2% do total de vítimas no estado.

As vítimas eram mais meninos (86%) que meninas (14%) dos menores de 10 anos de idade, 75% acima da média do estado. Não foi identificado o assassinato de brancos, dentre aqueles que tiveram a cor identificada, e nenhuma das vítimas teve ocupação identificada com aquelas que se destacaram no estado.

O PAF também vitimou a maioria (57%), só que abaixo da média do estado (83%). O destaque na forma utilizada refere-se a alta incidência da combinação de estropos com o homicídio. Enquanto no estado foi 1%, no município houve uma frequência de 20% dentre aqueles casos cuja atribuição foi identificada.

O município apresentou uma participação proporcional em 1992 (3,2%) menor que em 1991 (7,4%), ficando próximo do resultado encontrado em 1990 (3,4%).

A atribuição que se destaca, dentre aquelas que foram possíveis identificar, é a de traficantes: 43% do total, ou 100% de todos os casos cuja atribuição foi identificada. A média de envolvidos foi de 1,0 por vítima.

f) Queimados

O município recém emancipado já fazia parte da história dos homicídios no estado. Seus resultados eram contabilizados nas estatísticas de Nova Iguaçu.

Com maior frequência que a média do Estado para a presença de meninas assassinadas (29%), o município se destaca também pela alta presença de menores de 10 anos dentre as vítimas (14%). Não foi possível identificar as ocupações das vítimas, todas mortas por PAF e por grupos de extermínio.

Apesar da pequena participação no total dos homicídios contra crianças e adolescentes no estado (3,2%), vale ressaltar que, pela alta frequência de mortes realizadas por grupos de extermínio, a razão de envolvidos por homicídio foi de 3,7, a maior do estado. Com efeito, é perceptível a variação do número de participantes entre 2 a 5 em cada homicídio, em todas as ocorrências.

g) São João de Meriti CAPITAL

Deste município vale destacar que sua baixa frequência na amostra é a menor verificada pelos estudos do CEAP. Em 1990 participava com 3,4%. Em 1991 ampliou sua participação para 4,3% e em 1992 reduziu sua participação para 2,2%.

No município, quase todos os assassinados foram adolescentes entre 15 e 17 anos de idade. Dos que tiveram a cor identificada todos eram negros e 50% estudantes. Todos foram assassinados somente por FAF e, em 70% do total de casos analisados, a atribuição foi indicada para vizinhos, produzindo uma razão de 1,0 homicida por vítima. Foi o único município onde os conflitos entre vizinhos foi o maior responsável pelos homicídios nos casos identificados. 80% dos casos analisados no município não foram identificados.

Destacamos na análise correspondente a estes municípios a alta frequência da ação de grupos de extermínio (Duque de Caxias, Nova Iguaçu, São Gonçalo, Magé e Queimados) e dos traficantes de drogas (Rio de Janeiro, Belford Roxo e Niterói). Em média na Baixada Fluminense os grupos de extermínio tiveram responsabilidades por aproximadamente 37% dos homicídios contra crianças e adolescentes. Os traficantes na região tiveram uma presença de 5% e a concentração se deu em Belford Roxo (30%). Juntos, traficantes e grupos de extermínio foram responsáveis por 42% dos homicídios contra os jovens na região.

O resultado geral permite afirmar que os grupos de extermínio agem mais concentradamente na Baixada Fluminense e em São Gonçalo que na Capital.

Os traficantes por sua vez não tem uma atuação regionalizada vitimando na Capital, em Belford Roxo e Niterói. Percebemos que somente na Capital e em Belford Roxo coexistem ações de traficantes e grupos de extermínio. Nos demais municípios analisados onde se percebe a ação de um grupo, não se vê do outro.

Notamos, também, a relação entre as altas taxas de presença de grupos de extermínio em Caxias e Nova Iguaçu e as altas frequências de crianças e adolescentes acusados de serem assaltantes. Em São Gonçalo a maior acusação às vítimas concentra-se em avião/traficante.

Isso confirma a estreita intensidade da ação dos grupos de extermínio como força de segurança clandestina para proteger o patrimônio e combater a criminalidade. 50% destes casos, cerca de 106, para análise desta situação na capital.

Dos 450 casos informado pela Polícia do Estado, a pesquisa do CEAP abrangiu cerca de 218 casos, aproximadamente 48%. A partir desta amostra foi possível tabular algumas variáveis importantes no quadro X.

QUADRO 3.3.2 - RESULTADOS NA CAPITAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOMICÍDIOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SEGUNDO AS
VAR. O extermínio de crianças e adolescentes no Estado do Rio de Janeiro ganhou contornos imaginários com a chacina da Candelária, onde foram assassinados 8 menores de dezesseis anos. Não bastasse a média oficial de mais de 1 assassinato de criança e adolescente por dia, a chacina da Candelária colocou por terra uma afirmação cultivada pelas autoridades públicas de que não existe grupos de extermínio organizados para matar crianças e adolescentes. Os assassinatos da Candelária organizaram-se para matar crianças e adolescentes.

O governo do Estado já admite que o extermínio contra crianças e adolescentes aumentou. Considerando os 306 casos oficiais de assassinatos de menores de 18 anos verificados em 1991, a polícia admitiu o incremento de 47% em 1992.

A Capital do Estado concentrou, em 1992, segundo os dados oficiais, cerca de 45% dos homicídios contra crianças e adolescentes, conforme demonstra o quadro IX.

QUADRO IX

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

HOMICÍDIOS DOLOSOS PRATICADOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - 1992

| AREA | HOMICÍDIOS (%) |
|----------|----------------|
| CAPITAL | 45 |
| BAIXADA | 31 |
| INTERIOR | 24 |
| TOTAL | 100 |

FONTE: DGPC/DGPR/DGPI - SEPC/RJ

Considerando esta concentração e a informação oficial divulgada pela Polícia para o número de homicídios praticados contra crianças e adolescentes, estima-se em pouco mais de 200 os assassinatos perpetrados contra menores de 18 anos na Capital do Estado.

O Centro de Documentação do CEAP, no exercício do monitoramento dos homicídios contra crianças e adolescentes no Estado, que realiza desde 1990, reuniu cerca de 50% destes casos, cerca de 106, para análise desta situação na capital.

Dos 450 casos informados pela Polícia no Estado, a pesquisa do CEAP abrangeu cerca de 218 casos, aproximadamente 48%. A partir desta amostra foi possível tabular algumas variáveis importantes no quadro X.

QUADRO X
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOMICÍDIOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SEGUNDO AS
VARIAVEIS E REGIMES INDICADAS - 1992

| VARIAVEIS | HOMICÍDIOS (%) | |
|--------------------------|----------------|---------|
| | ESTADO | CAPITAL |
| a) SEXO | | |
| Masculino | 79 | 81 |
| Feminino | 21 | 18 |
| NI | 0 | 1 |
| b) IDADE | | |
| Até 9 anos | 8 | 7 |
| 10 a 14 anos | 19 | 27 |
| 15 a 17 anos | 72 | 72 |
| c) COR | | |
| Branco | 17 | 22 |
| Negro | 22 | 28 |
| NI | 61 | 50 |
| d) OCUPAÇÃO DAS VITIMAS | | |
| Estudante | 7 | 9 |
| Avião/Traficante | 3 | 4 |
| Assaltante | 5 | 5 |
| NI | 75 | 77 |
| e) FORMA | | |
| PAF | 83 | 88 |
| Espacamento | 4 | 4 |
| Facadas | 3 | 2 |
| Enforcamento | 4 | 1 |
| Estupro seguido de morte | 1 | 1 |
| NI | 2 | 3 |
| f) ATRIBUIÇÃO | | |
| Traficante | 14 | 23 |
| Gr. Exterminio | 21 | 7 |
| Parentes | 5 | 4 |
| Assaltantes | 2 | 1 |
| P. Militar/Civil | 5 | 2 |
| Vizinhos | 3 | - |
| NI | 43 | 49 |

eram negras. Embora haja equivalência nas taxas para negros no Estado e na Capital, a taxa apresentada nesta amostra difere das apresentadas em estudos anteriores realizados pelo CEAP, 75% (1990) e 70% (1991), embora também a tendência de maior vitimização dos negros.

| g) ENVOLVIDOS POR HOMICÍDIOS | | |
|------------------------------|-----|-----|
| 1 Participante | 53 | 77 |
| 2 " " | 3 | - |
| 3 " " | 10 | 4 |
| 4 " " | 13 | 11 |
| 5 " " | 14 | 7 |
| 6 " " | - | - |
| 7 " " | - | - |
| 8 " " | - | - |
| 9 " " | - | - |
| 10 " " | - | - |
| 11 " " | - | - |
| 12 " " | - | - |
| 13 " " | - | - |
| 14 " " | - | - |
| 15 " " | 4 | - |
| Média | | |
| TOTAL | 100 | 100 |

Fonte: CEDOM/CEAP

Considerando as variáveis indicadas foi possível estabelecer algumas inferências, tais como:

a) Sexo

No conjunto analisado na Capital, percebemos que ocorre uma concentração menor de meninas assassinadas. Para o conjunto do estado a concentração de meninas foi de 21%, enquanto na Capital foi de 18%. Mas tanto no Estado quanto na Capital os meninos são, aproximadamente, 80% do total de vítimas.

b) Idade

Esta variável não apresenta grandes distorções entre a Capital e o conjunto das vítimas no Estado. Os adolescentes, que são a grande maioria, têm proporções equivalentes (72%), enquanto os menores de 10 anos de idade têm maior concentração no Estado (8%) que na Capital (7%). As vítimas situadas entre 10 e 14 anos concentram 19% no Estado e 22% na Capital.

c) Cor

Para analisar esta variável é necessário excluir o contingente de vítimas cuja cor não foi identificada pela imprensa. Assim, na amostra do Estado somente 39% das vítimas tiveram a cor identificada e, destas, 56% eram negras. Na Capital, 50% tiveram a cor identificada e, destas, também 56% eram negras. Embora haja equivalência nas taxas para negros no Estado e na Capital, a taxa apresentada nesta amostra difere das apresentadas em estudos anteriores realizados pelo CEAP, 75% (1990) e 70% (1991), embora também indique a tendência de maior vitimização de negros.

d) Ocupação

Cerca de 25% das vítimas da amostra do Estado e 23% da amostra da Capital puderam ter a sua ocupação identificada e, destas, a maioria, 28% no Estado e 39% na Capital, eram estudantes.

As ocupações consideradas marginais (avião/traficante e assaltante) reuniram cerca de 32% das vítimas no Estado e 39% na Capital, em ambas regiões tendendo mais para a ocupação de assaltante.

Vale ressaltar que as ocupações marginais reunindo 32% no Estado e 39% na Capital, indicam que cerca de 70% das vítimas no Estado e 60% na Capital não tinham indicações de envolvimento com a criminalidade, reforçando o conhecimento da presunção da inocência da maioria das vítimas. Mas estes são índices elevados se comparados ao restante do país.

e) Forma do Assassinato

O procedimento mais usual na eliminação física de crianças e adolescentes tem sido a utilização de Projétil de Arma de Fogo (PAF). No estado, 83% foram assassinados por PAF, enquanto na Capital percebemos uma incidência maior: 88%. Após o PAF, as formas mais usuais no Estado são o espancamento (4%) e o enforcamento (4%). Na capital a frequência para espancamento também foi 4%, enquanto o enforcamento foi 1%.

f) Atribuição de Responsabilidade

No Estado foi possível identificar a atribuição de responsabilidade dos homicídios em 57% dos casos analisados. Na Capital as atribuições identificadas foram 51%. Considerando esta subamostra, percebemos uma diferenciação significativa entre os assassinatos de crianças e adolescentes no Estado e na Capital. A informação mais conhecida sobre as atribuições de autoria pelos homicídios no Estado, indica, como maiores responsáveis os grupos de extermínio. Na amostra estadual eles foram responsáveis por 37% dos casos cuja atribuição foi identificada. Na Capital, os grupos de extermínio foram responsabilizados em 14% dos casos cuja autoria foi identificada.

Por outro lado, apareceram como grandes responsáveis pelo assassinato de crianças e adolescentes na Capital os traficantes, que foram responsabilizados por cerca de 43% dos casos identificados na Capital. No Estado, os traficantes foram responsabilizados por 24% dos casos cuja atribuição foi identificada. Veja a diferenciação detalhada no quadro XI, de grupos de extermínio(1).

QUADRO XI Quadro do Envolvimento por Homicídios

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE; IDENTIFICADA, NOS HOMICÍDIOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SEGUNDO A REGIÃO INDICADA - 1992

| ATRIBUIÇÃO | REGIÃO | |
|------------------|------------|-------------|
| | ESTADO (%) | CAPITAL (%) |
| Gr. extermínio | 37 | 14 |
| Traficantes | 24 | 45 |
| Parentes | 9 | 8 |
| P. Militar/Civil | 9 | 4 |

FONTE: CEDOM/CEAP

Em estudos anteriores já alertávamos para a acelerada incidência de homicídios de crianças e adolescentes praticados por traficantes. Afirmávamos ser possível que estes últimos tomassem o lugar dos grupos de extermínio na primazia de assassinatos de crianças e adolescentes. Em 1992 esta afirmação se configurou na Capital, em Belford Roxo e Niterói.

Observamos também, como significativo, as atribuições de responsabilidade pelos homicídios a parentes das vítimas. Foram cerca de 9% dos assassinatos onde foi indicada esta atribuição. Na capital foram 8% do total de casos atribuídos a parentes, dentro os identificados.

As polícias militar e civil apareceram nas atribuições com maior participação que as identificadas em estudos anteriores realizados pelo CEAP(10). A frequência de policiais responsabilizados por assassinatos de crianças e adolescentes em 1990 foi 5,8%; em 1991, 6,6%; em 1992, 9%. Essa evolução crescente e intermitente acaba de explodir simbolicamente na Candelária. Estes dados, na verdade, não expressam a real participação da polícia nestes crimes, pois que estão encobertos pela ação dos grupos de extermínio.

Não bastasse os indícios claros da participação ativa de policiais em grupos de extermínio, análise feita dos dados de pesquisa recente revela que cerca de mais de 70% do efetivo da polícia militar admitem terem sido convidados a integrarem grupos de extermínio. E cerca de 25% dos policiais entrevistados conhecem um colega que faz parte de grupos de extermínio(11).

f) Numero de Envolvidos por Homicídios

Na amostra construída pela pesquisa foi possível identificar, no Estado do Rio de Janeiro, o envolvimento de 354 pessoas nos assassinatos analisados.

Destes, 43% estavam envolvidos em grupos de extermínio, produzindo uma razão de 3,2 assassinos por homicídio. Esta razão está bastante subestimada, pois na maioria dos casos atribuídos a grupos de extermínio não foi possível precisar o número de participantes definindo-se, para estes casos, a contagem mínima possível - 1 pessoa.

A razão geral, considerando o número de participantes nos homicídios analisados, foi de 1,6 pessoas por homicídio.

As polícias civil e militar produziram uma razão de 1,3 assassinos por homicídio, envolvendo cerca de 4% do total de homicidas.

Os traficantes representaram 8,5% dos homicidas e produziram uma razão de envolvidos de 1,0 pessoa por homicídio.

3.3.3 - PERSPECTIVAS

Os parentes representaram 2,5% do total de homicidas produzindo, também, uma razão de 1,0 pessoa por homicídio.

Na capital pudemos enumerar 135 homicidas. Destes, 28% participavam de grupos de extermínio e produziram uma razão de 5,4 pessoas por homicídio. Os traficantes representavam 19% dos envolvidos e produziram uma razão de 1,2 homicida por vítima.

A polícia representou 6,4 % dos homicídios e produziu uma razão de 1,1 envolvidos por vítima. Os parentes, na Capital, representaram 2,5% dos envolvidos e produziram uma razão de 1,0 homicida por vítima.

Esta análise revela que os grupos de extermínio têm maior representação fora da Capital, pois sua representação no estado foi de 43% dos envolvidos contra uma representação de 28% dos envolvidos na Capital. Os traficantes envolvidos em homicídios, ao contrário, têm maior participação entre os envolvidos em homicídios na Capital, além de Niterói e Belford Roxo. Foram cerca de 19% do total de envolvidos nos homicídios contra crianças e adolescentes no Estado. No entanto, ainda com uma representação menor, os grupos de extermínio, na Capital, reúnem um maior número médio de pessoas nas suas ações. Em 1992 chegou a ocorrerem ações envolvendo 15 criminosos.

A polícia tem uma participação, entre os homicidas, maior na Capital (6,4%) que no Estado (4%), e os parentes tiveram a mesma representação (2,5%) entre os envolvidos no Estado e na Capital.

QUADRO Observando o item B do quadro X, percebemos que, no Estado, a maior frequência modal do número de envolvidos em 1992 refere-se a 1 pessoa (53%), e entre 3 e 5 participantes (37%). Na Capital, a frequência de 1 participante reuniu cerca de 77% e as frequências registradas entre 3 e 5 participantes reuniram 22% dos envolvidos. Isto significa que a Capital, apesar de ter uma participação efetiva do crime organizado, no caso dos traficantes apresentou uma incidência menor de movimentação de grupos organizados para executar as vítimas. Nos homicídios praticados por traficantes no Estado quase nunca se identifica o número de participantes, levando ao entendimento de que não houve grupo envolvido nos homicídios, ou os conflitos se estabeleceram entre pessoa - pessoa e não entre grupo - pessoa.

Como o resultado dos conflitos com traficantes é tão intenso quanto os dos grupos de extermínio, podemos inferir, tragicamente, uma maior ousadia e eficiência na ação de traficantes do que dos grupos de extermínio. Estes, além de terem um aparato de alto custo erram mais nas suas ações.

3.3.3 - PERSPECTIVAS

O extermínio contra crianças e adolescentes cresce aceleradamente por qualquer ângulo que seja analisado. Os dados que o CEAP dispõe permitem traçar uma evolução do total de homicídios praticados contra crianças e adolescentes, desde 1985, como podemos ver no quadro XII.

FONTE: SEPO/RJ

(1) - Dados questionador pelo CEAP no INFORME SOBRE HOMICÍDIOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO II - Janeiro/1993.

(2) - Estimado a partir da média mensal oficial indicada para o 1o semestre/1993, pela SEPO/RJ.

O quadro XII nos permite vislumbrar os dados oficiais dos homicídios no Estado. Embora o total de crianças e adolescentes assassinados no Estado corresponda, em média, a 3,1% do total de homicídios dolosos no período analisado, a estimativa para 1993, projetada a partir da média encontrada no 1o semestre, revela um crescimento em relação aos anos anteriores.

Esta evolução é mais perceptível e assustadora quando se compara à evolução dos homicídios dolosos totais e os homicídios contra crianças e adolescentes, tomando por base o ano de 1985.

QUADRO XII

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

HOMICÍDIOS DOLOSOS PRATICADOS NO ESTADO, E TAXA DE CONTRA PARTICIPAÇÃO DAS VITIMAS DE 0 A 17 ANOS, SEGUNDO OS ANOS INDICADOS. - Base: 1985 = 100

| ANO | HOMICÍDIOS | | 17 ANOS (%) |
|----------|------------|-------------|-------------|
| | TOTAL | 0 A 17 ANOS | |
| 1985 | 4542 | 172 | 3,8 |
| 1986 | 4996 | 204 | 4,0 |
| 1987 | 5483 | 227 | 4,1 |
| 1988 | 6023 | 294 | 4,9 |
| 1989 | 7654 | 437 | 5,7 |
| 1990 | 7850 | 427 | 5,4 |
| 1991 | 7510 | 306 (1) | 4,0 |
| 1992 | 7635 | 450 | 5,9 |
| 1993 (2) | 8026 | 656 | 8,2 |
| TOTAL | 59719 | 3173 | 5,1 |

FONTE: SEPC/RJ - a partir dos dados da SEPC/RJ

(1) Dados questionados pelo CEAP no INFORME SOBRE HOMICÍDIOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO II - Janeiro/1992.

(2) Estimado a partir da média mensal oficial indicada para o 1o semestre/1993, pela SEPC/RJ.

O quadro XII nos permite vislumbrar os dados oficiais dos homicídios no Estado. Embora o total de crianças e adolescentes assassinados no Estado corresponda, em média, a 5,1% do total de homicídios dolosos no período analisado, as estimativas para 1993, projetadas a partir da média encontrada no 1o semestre, revelam um crescimento em relação aos anos anteriores.

Esta evolução é mais perceptível e assustadora quando se compara à evolução dos homicídios dolosos totais e os homicídios contra crianças e adolescentes, tomando por base o ano de 1985.

QUADRO XIII

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE HOMICÍDIOS DOLOSOS TOTAIS E CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (0 A 17 ANOS), SEGUNDO OS ANOS INDICADOS - Base: 1985 = 100

| ANOS | HOMICÍDIOS | |
|----------|--------------|-------------|
| | TOTAL TOTAIS | 0 A 17 ANOS |
| 1985 | 100,00 | 100,00 |
| 1986 | 109,99 | 118,60 |
| 1987 | 120,77 | 131,98 |
| 1988 | 132,60 | 170,93 |
| 1989 | 168,52 | 254,06 |
| 1990 | 172,83 | 248,25 |
| 1991 | 165,34 | 177,90 |
| 1992 | 168,10 | 261,63 |
| 1993 (1) | 176,70 | 381,39 |
| MEDIA | 151,85 | 218,09 |

FUNTE: CEDOM/CEAP a partir de dados da SEPC/RJ

FUNTE: CEDOM/CEAP a partir de dados da SEPC/RJ

(1) Estimado a partir da média mensal oficial indicada para o 1o semestre/1993, pela SEPC/RJ.

Nos quadros XIII e XIV percebemos que os homicídios totais têm evoluído a uma média anual de 7,71%, enquanto os homicídios contra crianças e adolescentes têm evoluído a uma média anual de 21,77%. Considerando a substituição dos dados oficiais no ano de 1991, podemos afirmar que esta evolução relativa a crianças e adolescentes é superior a encontrada neste período. Para o CEAP o resultado apurado sobre os homicídios contra crianças e adolescentes em 1991 deveria ser, no mínimo, 442 casos e não os 306 apontados. Neste caso o índice de 1991, no quadro XIII seria 206,98% e a variação seria 3,52 e não - 28,34, como é apurado. A evolução média anual dos homicídios seria 20,26% e não de 21,77% apurado.

QUADRO XIV

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VARIACÃO ANUAL DO ÍNDICE DOS HOMICÍDIOS

TOTAIS E CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (0 A 17 ANOS),

SEGUNDO OS ANOS INDICADOS - Base: 1985 = 100

| QUADRO ANOS | VARIACÃO (%) | |
|-------------|-------------------|-------------|
| | HOMICÍDIOS TOTAIS | 0 A 17 ANOS |
| 1986 | 9,99 | 18,60 |
| 1987 | 9,75 | 11,28 |
| 1988 | 9,84 | 29,51 |
| 1989 | 27,08 | 48,63 |
| 1990 | 2,56 | -2,29 |
| 1991 | -4,33 | -28,34 |
| 1992 | 1,67 | 47,06 |
| 1993 (1) | 5,11 | 45,77 |
| MEDIA | 7,71 | 21,77 |

FONTE: CFDDM/CEAP a partir de dados da SEPC/RJ

(1) Estimado a partir da média mensal oficial indicada pela SEPC para o 1º semestre/1993.

Fórmula: $Variac\tilde{a}o = \frac{Ia - 100}{Jan} \times 100$

onde: Ia = Índice ano atual

Jan = Índice ano anterior

Nos quadros XIII e XIV percebemos que os homicídios totais têm evoluído a uma média anual de 7,71%, enquanto os homicídios contra crianças e adolescentes têm evoluído a uma média anual de 21,77%. Considerando a subestimação dos dados oficiais no ano de 1991, podemos afirmar que esta variação média relativa a crianças e adolescentes é superior a encontrada neste estudo. Para o CEAP o resultado apurado sobre os homicídios contra crianças e adolescentes em 1991 deveria ser, no mínimo, 442 casos e não os 306 anunciados. Neste caso o índice de 1991, no quadro XIII seria 256,98%, e a variação anual seria 3,52 e não - 28,34, como o apurado. A evolução média anual no período indicado seria 25,26% e não os 21,77% apurados.

3.3.4 - COMO VAMOS EM 1993

Os dados de 1993, coletados para o 1o semestre, revelam uma maior frequência dos homicídios contra crianças e adolescentes na Capital, se comparados aos dados coletados para o 1o semestre de 1992, conforme indica o quadro XV, abaixo.

QUADRO XV
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARTICIPAÇÃO RELATIVA DOS MUNICÍPIOS NOS HOMICÍDIOS
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - 1992 / 1993 - 1o. SEM.

| MUNICÍPIOS | 1992 (%) | 1993 (%) |
|----------------|----------|----------|
| Rio de Janeiro | 43 | 53 |
| São Gonçalo | 13 | 11 |
| D. Casas | 10 | 2 |
| N. Iguaçu | 10 | 3 |
| B. Roxo | 6 | 2 |
| Niterói | 4 | 10 |
| Quilombos | 4 | 2 |
| S. J. Meriti | 2 | 2 |
| V. Redonda | 1 | - |
| Magé | 1 | 2 |
| Nilópolis | 1 | 2 |
| Petrópolis | 1 | 1 |
| Saquarema | 1 | 1 |
| Campos | 1 | 1 |
| Itaboraí | - | 2 |
| Rio Bonito | - | 1 |
| Maricá | - | 1 |
| Macaé | - | 1 |
| TOTAL | 100 | 100 |

Fonte: CEDOM/CEAP

De que se percebe em 1993, a que desce do quadro apresentado em 1992 para a Capital, a qual a amostra revela uma queda na participação de traficantes (29% em 1992 e 21% em 1993) e grupos de extermínio (7% em 1992 e 3% em 1993). No entanto, é visível o incremento da participação da Polícia Militar (3% em 1992 e 10% em 1993). (Ver quadro XVII).

A média de idade entre envolvidos por homicídios cresce na Capital de 1,2 em 1992, para 1,8 em 1993. Com efeito, no 1o semestre/1992, 54 dos casos de homicídios contra crianças e adolescentes tinham a participação de apenas 1 pessoa. No 1o semestre/1993, 51 dos homicídios foram perpetrados por 1 pessoa. Os isto não indica grandes alterações, nestes se apresentam claramente quando, pelos dados oficiais, a polícia admite que no 1o semestre de 1993 foram assassinadas no Estado cerca de 328 crianças e adolescentes contra 175 verificadas no ano anterior, no mesmo período. Tem-se aí um

No período analisado no ano anterior a Capital reunia 43% dos homicídios contra crianças e adolescentes. Em 1993, passou a reunir 53%.

Regionalmente, além da Capital, percebe-se um incremento na concentração de homicídios contra crianças e adolescentes também na região de Niterói e adjacências de 18% em 1992, para 28% em 1993. A amostra coletada para o 1o semestre de 1993 aponta uma queda na participação da Baixada Fluminense de 32% em 1992, para 13% em 1993. A partir de 1990, nota-se que a participação da Baixada nos homicídios contra crianças e adolescentes tem sido em torno de 30%. Assim, o resultado apresentado para a Baixada, para 1993, merece ser olhado com cuidado.

QUADRO XVI

RIO DE JANEIRO

PARTICIPAÇÃO RELATIVA DAS REGIÕES NOS HOMICÍDIOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - 1992 / 1993 - 1o SEMESTRE (%)

| REGIÕES | 1992 | 1993 |
|--------------------|------|------|
| Capital | 43 | 53 |
| Baixada Fluminense | 32 | 13 |
| Niterói e Adj. | 18 | 28 |
| Outras | 7 | 5 |
| TOTAL | 100 | 100 |

FONTE: CEDOM/CEAP

O que se percebe em 1993, e que desafia do quadro apresentado em 1992 para a Capital, é que a amostra revela uma queda na participação de traficantes (29% em 1992 e 21% em 1993) e grupos de extermínio (7% em 1992 e 5% em 1993). No entanto, é visível o incremento da participação da Polícia Militar (3% em 1992 e 10% em 1993). (vide quadro XVII).

A média da razão entre envolvidos por homicídio cresce na Capital de 1,2 em 1992, para 1,8 em 1993. Com efeito, no 1o semestre/1992, 54 dos casos de homicídios contra crianças e adolescentes tinham a participação de apenas 1 pessoa. No 1o semestre/1993, 51 dos homicídios foram perpetrados por 1 pessoa. Se isto não indica grandes alterações, estas se apresentam claramente quando, pelos dados oficiais, a polícia admite que no 1o semestre de 1993 foram assassinadas no Estado cerca de 328 crianças e adolescentes contra 175 verificados no ano anterior, no mesmo período. Temos aí um

incremento de quase 90%, considerando o ano anterior. E, passem, são dados oficiais. Estes dados são referenciados quando percebemos que na amostra do CEAP para 1993 (126 casos no 1o. semestre), embora não tenhamos coletado o mesmo número de homicídios informados pela polícia, nota-se um incremento elevado no total de criminosos envolvidos nos homicídios contra crianças e adolescentes na Capital.

Em 1992, para o 1o. semestre, verificamos, na nossa amostra, cerca de 70 envolvidos. Para o mesmo período de 1993, nossa amostra na Capital indicou a existência de 102, ou seja, cerca de 46% a mais em relação ao período anterior.

No quadro XVIII, item "g", podemos vislumbrar estas diferenças. Vejamos: verificamos em 1993 cerca de 5 ocorrências com 2 participantes, 4 ocorrências com 4 participantes, 2 ocorrências com 5 participantes, 2 ocorrências com 6 participantes e 1 ocorrência com 11 participantes. Embora as ocorrências com somente 1 participante tenham sido próximas, percebemos que, no período de 1992, o número máximo de participantes em cada grupo foi de 5 homicidas. Em 1993 percebemos presença de grupos com formação de até 11 pessoas, e aí não estão incluídos os casos da Candelária e nem do Vigário Geral, dentre outros.

Estas ações de grupo, ainda que incluam policiais, são classificadas como ação de grupos de extermínio, posto que foram realizados à margem da lei. Uma ação de repressão paralela ao Estado e não motivada por interesses do Estado.

O incremento da participação da polícia militar, indicado na amostra, refere-se a ações oficiais em nome do Estado. Ou seja, a PM fluminense começa a agir oficialmente como grupo organizado para a morte à semelhança da polícia paulista.

| | | | |
|------------------|----|----|------|
| | 88 | 74 | 16 |
| Esparceamento | 3 | 2 | - 33 |
| Facadas | 3 | 2 | - 33 |
| Machetada | 2 | - | - |
| Afogamento | 2 | 2 | 0 |
| Fufortamento | - | 6 | - |
| Estupro em grupo | - | 8 | - |
| Outros | | | |
| f) ATRIBUIÇÃO | | | |
| NI | 45 | 37 | - 18 |
| Traficantes | 29 | 21 | - 27 |
| G. Extermínio | 7 | 5 | - 28 |
| Parentes | 5 | 4 | - 20 |
| Assaltantes | 2 | 2 | 0 |
| P. Civil | 2 | 2 | 0 |
| P. Militar | 3 | 10 | 233 |

QUADRO XVII

CIDADE DO RIO DE JANEIRO

HOMICÍDIOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SEGUNDO AS
VARIÁVEIS INDICADAS - 1o SEMESTRE - 1992 / 1993 (%)

| VARIÁVEIS | HOMICÍDIOS | | VARIACAO (%) (B/A) |
|----------------------------|-------------|-------------|--------------------------|
| | 1992 (A) | 1993 (B) | |
| a) SEXO | | | |
| Masculino | 79 | 73 | - 7,6 |
| Feminino | 21 | 25 | 19 |
| b) IDADE | | | |
| Até 9 anos | 5 | 11 | 120 |
| 10 a 14 anos | 29 | 17 | - 41 |
| 15 a 17 anos | 65 | 71 | 9,2 |
| c) COR | | | |
| NI | 53 | 65 | 23 |
| Branco | 17 | 15 | 12 |
| Negro | 29 | 20 | - 31 |
| d) OCUPACAO DAS VITIMAS | | | |
| NI | 71 | 66 | - 7 |
| Estudante | 13 | 16 | 23 |
| Avião/Traficante | 5 | 5 | 0 |
| Assaltante | 7 | 10 | 43 |
| e) FORMA | | | |
| NI | 2 | 5 | 150 |
| PAF | 88 | 74 | 16 |
| Espancamento | 3 | 2 | - 33 |
| Facadas | 3 | 2 | - 33 |
| Machetada | 2 | - | - |
| Afogamento | 2 | 2 | 0 |
| Enforcamento | - | 6 | - |
| Estupro seguido de morte | - | 8 | - |
| f) ATRIBUICAO | | | |
| NI | 45 | 37 | - 18 |
| Traficantes | 29 | 21 | - 27 |
| G. Extermínio | 7 | 5 | - 28 |
| Parentes | 5 | 4 | - 20 |
| Assaltante | 2 | 2 | 0 |
| P. Civil | 2 | 2 | 0 |
| P. Militar | 3 | 10 | 233 |

| g) ENVOLVIDOS POR HOMICÍDIO (absoluto) | | | |
|--|-----|-----|-----|
| Média | 1,2 | 1,8 | 50 |
| 1 Participante | 54 | 51 | -5 |
| 2 " | - | 3 | - |
| 3 " | 1 | 1 | - |
| 4 " | 2 | 4 | 50 |
| 5 " | 1 | 2 | 100 |
| 6 " | - | 2 | - |
| 11 " | - | 1 | - |
| TOTAL | 70 | 107 | 46 |

FONTE: CEDOM/CFAP

Como vimos, etimologicamente, a palavra "violência" trata de questões de semântica, mas quando afirmamos alguma coisa, estamos afirmando algo que é verdadeiro e não apenas uma palavra ou um conceito. Portanto, quando falamos em violência, estamos nos referindo a atos de violência, como: tráfico de drogas, prostituição, etc.

Os homicídios contra crianças e adolescentes, nacionalmente, são um grupo familiar de violência, principalmente as vítimas menores de 10 anos de idade.

Xavier Raufer menciona que pesquisas realizadas nos EUA revelam que a maior proporção de criminalidade violenta se dá no espaço da família e da vizinhança (12).

Neste estudo, estas variáveis foram 32% das atribuições identificadas. As pesquisas mencionadas por Raufer indicam que 70% das agressões, 33% dos estupros e 50% dos assassinatos acontecem dentro do âmbito das famílias ou falas nos maus tratos a crianças e mulheres.

Raufer indica ainda a existência de territórios e microculturas violentas restritas ao âmbito da própria vizinhança.

Traficantes, grupos de extorsão e outros grupos que chamamos de "famílias" são de vital importância para a violência e a criminalidade, especialmente a violência e a criminalidade.

4. CONCLUSÃO

Após este olhar exhaustivo, onde tentamos esquadriñar os homicídios praticados contra crianças e adolescentes, podemos consolidar algumas informações que reputamos importantes para o enfrentamento desta questão por parte do governo, de entidades não-governamentais e pelos estudiosos vinculados às universidades e a outros espaços de investigação.

Primeiramente, trata-se de chamar a atenção para a informação que consideramos central neste estudo: os homicídios contra crianças e adolescentes vêm sendo praticados na maioria dos estados brasileiros. Pela incidência com que vêm se dando, caracterizam-se como extermínio porque não atingem todos os segmentos sociais igualmente. Em alguns estados (São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia), possuem grupos organizados para a prática de homicídios, inclusive contra crianças e adolescentes.

Como vimos, etimologicamente e pela incidência, não se trata de questão de semântica, como querem afirmar alguns, mas de uma frequência absurda que está sendo incrementada pelos grupos de extermínio, traficantes, polícia, parentes, vizinhos, etc.

Os homicídios contra crianças e adolescentes, nacionalmente, têm no grupo familiar o seu maior alvo, principalmente as vítimas menores de 10 anos de idade.

Xavier Raufer menciona que pesquisas realizadas nos EUA revelam que a maior proporção de criminalidade violenta se dá no espaço das famílias e da vizinhança(12).

Neste estudo, estas variáveis somam 32% das atribuições identificadas. As pesquisas mencionadas por Raufer indicam que 70% das agressões, 33% dos estupros e 50% dos assassinatos americanos ocorrem no interior das famílias, sem falar nos maus tratos a crianças e mulheres.

Raufer indica ainda a existência de territórios e microculturas violentas restritas ao âmbito da própria vizinhança.

Traficantes, grupos de extermínio e polícia, no entanto, chamam a atenção por fazerem parte de uma realidade cruel que envolve crianças e adolescentes esteroidizados e condenados à priori.

Os dados da pesquisa indicam que apenas 4% das vítimas de 202 casos nacionais analisados (excetuando o Rio de Janeiro) eram considerados infratores. A grande maioria era de trabalhadores e estudantes, contudo não foram poupados demonstrando que o trabalho e o estudo não foram suficientes para impedir que fossem vitimados, por serem considerados marginais.

As desigualdades sociais avançam no País a uma velocidade notável, sem que o governo consiga por freio. A sociedade, por sua vez, sente-se desprotegida e busca desesperadamente formas de resguardar-se. Aquelos que têm patrimônio, não só os ricos, mas todos aqueles que imaginam que têm um patrimônio, um aparelho eletrodoméstico que seja, procuram preservar este patrimônio a qualquer custo.

Gisélcio Cerqueira analisa, em 1981, que o debate travado na sociedade brasileira sobre a violência demonstra, de um lado, a maximização da violência criminal e, de outro, a recorrente necessidade de controle social em múltiplas formas. Afirma que muitas pessoas, intimadas pelo clima de violência urbana, vêem, nos esquadrões de morte, uma saída para o problema. Os grupos de extermínio (sic) são legitimados como solução extrajudicial dos conflitos sociais oriundos dessa problemática: a violência. O autor informava, ainda, notar, através de entrevistas e conversas informais, inclusive com autoridades, uma generalizada aceitação para o "justicamento". Numa pesquisa anterior com professores de ensino médio, percebeu que cerca de 17% dos entrevistados aprovava moderadamente o fazer justiça pelas próprias mãos. Preocupava-se o autor com uma certa complacência, aceitação, às vezes conivência de setores da população com relação aos grupos de extermínio(13).

Barrós compara os grupos de extermínio a uma instância oficiosa de controle dos insubordinados que ousam sonhar consumir o que não lhes é permitido. São como tribunais superiores que julgam e executam aprioristicamente meninos e meninas, que entendem que virão a ser marginais. Pensam estar fazendo um bem à sociedade, baseando suas razões em preconceitos raciais e de outras ordens(14). O autor afirma ainda que o autoritarismo impregnado na sociedade brasileira é a essência ideológica que sustenta o extermínio, e que é descrita claramente em documento da Escola Superior de Guerra, onde se sugere a intervenção militar para conter as "hordas" (sic) de meninos de rua.

Cecília Minayo caminha na mesma direção analítica de Barrós ao enumerar as razões para o aumento dos homicídios nas grandes regiões. Para ela as razões são:

a) A consolidação do crime organizado em torno do tráfico de drogas, criando uma economia e um poder paralelo, assumindo o papel do Estado na assistência e na segurança e se confrontando, no imaginário social e na realidade das classes populares, com a segurança pública;

b) A consolidação dos grupos de extermínio;

c) O aumento da população vivendo e trabalhando nas ruas, sobretudo uma população infantil e juvenil compelida ao trabalho pelo aumento da pobreza absoluta em todas as regiões metropolitanas do País na década de 80 (Sahóia, 1991); e pela falência das "instituições totais" de assistência e recuperação de "menores".

A autora chama a atenção para o que considera mais problemático em relação à organização do crime: a sua constituição em uma rede cuja trama principal se articula com as instituições mais "responáveis" da sociedade, conforme tem sido estudado por Figueiredo (1983), Zaluar (1986) e Batista (1990). Na medida em que nela estão envolvidos juizes, policiais, empresários e membros do governo, esse tipo de criminalidade apresenta-se difícil de ser combatido na sociedade. Afirma haver profundos interesses econômicos e de poder que os tornam legítimos cúmplices da organização da ilegalidade.

Minayo analisa também a organização, na década de 80, dos grupos profissionalizados para exterminar, para servir em a interesses diversos ligados ao tráfico de drogas, aos comerciantes ou para outros fins. Esses grupos, remanescentes dos esquadrões da morte e dos extermínios políticos das décadas de 60 e 70, segundo Minayo, possuem uma lógica implícita: a de eliminar hoje o provável bandido de amanhã⁽¹⁵⁾. Com isto a autora identifica uma qualidade que fundamenta a ação de grupos de extermínio, no entender deles próprios: a ação profilática, sancionadora, que livra a sociedade da doença, da criminalidade.

Os homicídios praticados contra estes jovens estereotipados e estigmatizados não têm chocado a sociedade brasileira (exceto o extermínio na Candelária - Rio de Janeiro) ao ponto que haja uma indignação geral que exija o fim dessa barbárie. Edmundo Coelho sugere que o processo de "marginalização da criminalidade" consiste em imputar a determinadas classes de conduta probabilidades teóricas de que ocorram com o tipo marginal. E as leis são formuladas e administradas de tal forma que a profecia se auto-realiza, isto é, as probabilidades empíricas de que os marginalizados cometam crimes e sejam conseqüentemente penalizados tornam-se alta⁽¹⁶⁾. A se confirmarem as sugestões de Coelho, o que se percebe como pensamento popular generalizado é de que exista alguma probabilidade daquela vítima estar envolvida com a marginalidade criminal e que, mesmo tendo havido excesso, foi feito justiça. A vítima morreu.

Para nós aí está a constituição básica do "espírito do extermínio" que faculta a quem desejar a sua utilização na certeza de que será compreendido e até agradecido.

QUAD. Esta aceitação e até convivência, como sugere Carqueira, está a nos desafiar a todo momento como a uma esfinge. Por enquanto resistimos mais para sermos devorados pela esfinge do que para decifrá-la.

A propriedade tem um valor simbólico maior que o econômico e isto não é contraditório ao velho marxismo. E que o valor simbólico de um bem, seja ele qual for, é o suficiente para que o seu portador professe a ideologia dos grandes proprietários e se ponha ao lado deles sempre que a sua propriedade esteja ameaçada. Contraditoriamente é possível que, em alguns casos, o grande proprietário reaja mais civilizadamente à perda de um bem do que o pequeno proprietário, não só porque a perda do grande proprietário possa ser só de parte de seus bens, mas também porque o capitalismo possui instrumentos de reposição do patrimônio destes através de sistemas de seguros.

Este valor simbólico da propriedade na sociedade brasileira pode nos revelar, quando conhecido, por que as mortes de crianças e adolescentes, filhos em sua maioria de não proprietários, não possibilita uma reação positiva na sociedade.

Para Taylor as estatísticas oficiais revelam o óbvio. Numa sociedade não equitativa o delito se refere à propriedade e, mesmo os delitos praticados contra as pessoas, muitas vezes são cometidos para obtenção de propriedade. Para ele, o delito patrimonial se compreende melhor com uma tentativa normal de adquirir a propriedade (...) tanto o delito cometido por integrantes das classes trabalhadoras como os das classes altas configuram traços reais de uma sociedade envolvida numa luta pela propriedade, riqueza e prosperidade econômica individual (17). Em outras palavras, afirma que numa sociedade proclamada sobre a base do direito desigual a acumulação da propriedade dá lugar ao desejo legal e ilegal de acumular riquezas do modo mais rápido possível.

Como vimos anteriormente a grande maioria das vítimas na amostra nacional, não eram delinquentes. No Rio de Janeiro ainda que sejam minoria, também têm uma representação elevada dentro as ocupações identificadas. Destas, 32% referiam-se à ocupações marginais. Mas isto seria razão para o aniquilamento destes jovens, ou bastaria sua inclusão em programas sociais como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente?

Fonte: Juizado de Menores da Comarca da Capital (18)

Não possuímos informações nacionais para a evolução da delinqüência infanto-juvenil no Brasil. No entanto dados do Juizado da Infância e da Adolescência nos permitem visualizar esta evolução na Capital do Estado do Rio de Janeiro, conforme indicado nos quadros XVIII e XIX.

QUADRO XVIII

COMARCA DA CAPITAL/RJ

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS INFRAÇÕES ATRIBUÍDAS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, POR ÁREA DE INFRAÇÃO E ANOS INDICADOS.

| ANOS | ÁREAS DE INFRAÇÃO | | |
|-------|---------------------|-------------------------|-----------------------|
| | CRIMES C/ PESSOA | CRIMES C/ PATRIMÔNIO | CRIMES C/ COSTUMES |
| 1960 | 24,0 | 50,7 | 6,6 |
| 1961 | 20,7 | 51,7 | 8,0 |
| 1962 | 16,7 | 56,0 | 5,6 |
| 1963 | 18,5 | 50,2 | 7,2 |
| 1964 | 13,8 | 56,6 | 5,3 |
| 1965 | 13,2 | 55,0 | 2,9 |
| 1966 | 19,8 | 48,9 | 6,4 |
| 1967 | 19,6 | 50,2 | 7,7 |
| 1968 | 20,9 | 50,2 | 9,3 |
| 1969 | 22,5 | 48,1 | 9,1 |
| 1970 | 20,0 | 42,5 | 11,4 |
| 1971 | 16,4 | 44,1 | 8,9 |
| MEDIA | 18,4 | 50,3 | 7,4 |

| ANOS | ÁREAS DE INFRAÇÃO | | |
|-------|-------------------|---------------|--------|
| | ENTORPECENTES | CONTRAVENÇÕES | OUTROS |
| 1960 | 2,1 | 12,7 | 1,5 |
| 1961 | 5,2 | 9,8 | 3,3 |
| 1962 | 4,8 | 13,1 | 2,3 |
| 1963 | 5,3 | 13,8 | 3,4 |
| 1964 | 7,2 | 13,2 | 2,9 |
| 1965 | 5,8 | 16,2 | 5,5 |
| 1966 | 7,0 | 10,9 | 5,9 |
| 1967 | 7,6 | 8,5 | 4,1 |
| 1968 | 6,8 | 8,3 | 3,8 |
| 1969 | 3,9 | 8,0 | 6,9 |
| 1970 | 11,8 | 9,7 | 3,1 |
| 1971 | 15,3 | 16,6 | 3,5 |
| MEDIA | 6,9 | 11,2 | 3,8 |

FONTE: Juizado de Menores da Comarca da Capital (18)

QUADRO XIX

COMARCA DA CAPITAL/RJ

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS INFRAÇÕES ATRIBUÍDAS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, POR ÁREA DE INFRAÇÃO E ANOS INDICADOS. CRIANÇAS E ADOLESCENTES, POR TIPO DE OCORRÊNCIA E ANOS INDICADOS - Por

| ANOS | ÁREAS DE INFRAÇÃO | | |
|-------|-------------------|----------------------|--------------------|
| | CRIMES C/ PESSOA | CRIMES C/ PATRIMÔNIO | CRIMES C/ COSTUMES |
| 1986 | 6,7 | 65,0 | 0,6 |
| 1988 | 7,1 | 67,2 | 1,0 |
| 1989 | 7,0 | 71,7 | 0,9 |
| 1990 | 7,0 | 68,0 | 0,6 |
| 1991 | 5,8 | 72,0 | 0,7 |
| 1992 | 4,9 | 70,7 | 0,4 |
| MEDIA | 6,4 | 69,1 | 0,6 |

| ANOS | ÁREAS DE INFRAÇÃO | | |
|-------|-------------------|---------------|--------|
| | TOXICO | CONTRAVENÇÕES | OUTROS |
| 1986 | 12,6 | 16,9 | 1,2 |
| 1988 | 14,4 | 10,2 | - |
| 1989 | 11,1 | 7,7 | 2,1 |
| 1990 | 12,7 | 10,4 | 1,3 |
| 1991 | 17,0 | 9,0 | 1,0 |
| 1992 | 18,5 | 5,0 | 0,5 |
| MEDIA | 13,5 | 9,8 | 1,0 |

FONTE: Juizado da Infância e da Adolescência da Comarca da Capital - 2ª Vara - 1993

A primeira série de dados (1986-1992) revela-nos que os delitos praticados por crianças e adolescentes tinham no crime contra o patrimônio (furto e roubo) sua maior representação: 50,3%. Na segunda série (1986-1992) essa representação média era de 69,1%. Constatado, neste caso, que o fato, por si só, não é suficiente para indicar a prática do delito, uma série para outra, de aproximadamente 37,3% em 30 anos de aproximadamente 1,2% ao ano. Estes registros podem indicar também um índice de maior incidência de crimes praticados por crianças e adolescentes em relação à população da cidade.

Na análise da taxa de ocorrência de infrações em 1990 em relação a 1986, podemos observar uma variação de 100 pontos percentuais no período analisado, corroborando a visibilidade de crescimento das infrações praticadas por crianças e adolescentes. Este fato pode indicar um aumento da incidência de crimes praticados por crianças e adolescentes em relação à população da cidade. Este fato pode indicar também um índice de maior incidência de crimes praticados por crianças e adolescentes em relação à população da cidade.

QUADRO XX

COMARCA DA CAPITAL/RJ

TAXA DE OCORRÊNCIAS DE INFRAÇÕES ATRIBUÍDAS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, POR TIPO DE OCORRÊNCIA E ANOS INDICADOS - Por 100 mil habitantes - 0 a 17 anos

| OCORRÊNCIAS | ANOS | | VARIACÃO |
|---------------------------|------|-------|----------|
| | 1970 | 1990 | |
| CRIME CONTRA A PESSOA | 15,9 | 13,6 | - 1,4 |
| CRIME CONTRA O PATRIMONIO | 31,9 | 131,9 | 100 |
| CRIME CONTRA OS COSTUMES | 8,6 | 1,2 | - 7,4 |
| ENTORPECENTES/TOXICOS | 8,8 | 24,6 | 15,8 |
| CONTRAVENÇÕES | 7,3 | 20,1 | 12,8 |
| OUTROS | 1,1 | 2,5 | 1,4 |
| TOTAL | 75,4 | 194,0 | 118,6 |

FONTE: CEDOM/CEAP - a partir de dados do Juizado da Infância e da Adolescência - 2o ofício (1970) e 2a vara (1990)

A primeira série de dados (1960-1971) revela-nos que os delitos praticados por crianças e adolescentes tinham no crime contra o patrimônio (furto e roubo) sua maior representação: 50,3%. Na segunda série (1986-1992) essa representação média era de 69,1%. Constata-se, neste caso, que, de fato, pelos dados oficiais deu-se um incremento na prática desse delito, de uma série para outra, de aproximadamente, 37,3% em 30 anos ou aproximadamente 1,2% ao ano. Estes registros podem indicar também um indicio de maior disposição da população em registrar estas ocorrências.

Ao analisar a taxa de ocorrências de infrações em 1970 e em 1990, percebemos uma variação de 100 pontos percentuais no período indicado, corroborando com a visibilidade do incremento deste delito. Vale ressaltar, porém, que tais registros podem se referir ao mesmo jovem. Não significa que o total das ocorrências se refiram a igual número de infratores. Em outras palavras, um mesmo adolescente pode ser enquadrado em diversas infrações.

Os delitos ligados ao tráfico de drogas (porto, uso e venda) também sofreram um incremento entre uma série e outra. Na primeira, representava 6,9% no total de delitos; na segunda 13,5%, indicando uma variação de 95,6%, ou 3% anualmente em média. Também a taxa de ocorrências neste delito revela um incremento acentuado.

Em 1970, registrava-se cerca de 8,8 casos por 100 mil habitantes. Em 1990, registrava-se 24,6 casos por 100 mil habitantes variando em cerca de 15,8 casos por 100 mil habitantes. Ou o incremento de 0,8 casos por 100 mil habitantes por ano.

Os crimes contra os costumes, que envolvem a sedução e o estupro, representavam 7,4% na primeira série e 0,6% na segunda, referenciado pela taxa de ocorrências de 8,6 por 100 mil habitantes em 1970, para 1,2 por 100 mil habitantes em 1990, representando uma queda de -7,4 casos por 100 mil habitantes no período.

Os crimes contra a pessoa (lesões corporais, tentativa de homicídio e homicídio) apresentavam, no período, uma redução média de 65,9%, ou de -1,4 casos por 100 mil habitantes entre 1970 e 1990.

Com efeito, aqui residiria o grande significado desse estudo se o maior bem que possuíssemos fosse a vida e não o patrimônio. Os crimes praticados pelos jovens que lesionam e vitimam fatalmente as pessoas reduziram-se no período. Isto seria razão suficiente para que não houvesse grupos de extermínio contra a infância e a adolescência. No entanto, a razão maior para a existência do extermínio está nas outras variáveis - crime contra o patrimônio e tráfico de drogas. Para os extermínadores e seus estimuladores aí está a razão de sua existência. Todos sabemos que para o combate ao crime há as leis e é através delas que deve se buscar controlar a participação da juventude na criminalidade. O Estatuto da Criança e do Adolescente permite isto muito bem. Aí porque as infrações não são, na sua grande maioria, contra a vida. Os adolescentes não são potencialmente homicidas. Por outro lado, quais são as oportunidades que a maioria de nossos jovens têm? Mesmo para o trabalho mal remunerado e explorador têm suas oportunidades reduzidas. Governo e sociedade não podem continuar a deixar expostos tantos jovens à mercê do crime organizado e à falta de oportunidades.

Em 1991, o Governo Federal instituiu, no âmbito do Ministério da Criança e depois no Ministério da Justiça, a Comissão Nacional de Combate à Violência contra Crianças e Adolescentes (19). Esta comissão decidiu sobre a necessidade de Ações Emergenciais Imediatas que exigiam:

- a) contatos de sensibilização junto aos governos estaduais, principalmente nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia, Pernambuco, Amazonas e Sergipe;
- b) reuniões com secretários de segurança pública, secretários de justiça, procuradores de justiça e membros do Ministério Público para articular ações conjuntas no combate à violência contra a criança e o adolescente e na "erradicação imediata" dos procedimentos de extermínio em curso no país;
- c) fomentar a criação e organização de comissões estaduais para tratar e acompanhar, especialmente, a questão da violência contra crianças e adolescentes.

Previa também a implementação de programas institucionais tais como:

- a) extinção do atendimento direto por parte do governo federal, atualizando as unidades da antiga FUNAREM, hoje CBIA;
- b) montagem de uma rede de micro-unidades de atendimento;
- c) regulamentação dos conselhos;
- d) coordenação da Justiça da Infância e da Juventude, segurança pública e bem-estar social;
- e) criação de novas Varas privativas e especializadas no judiciário;
- f) implantação de plantões técnicos interinstitucionais;
- g) inclusão da defensoria pública nas Varas privativas e especializadas;
- h) reformulação dos serviços de liberdade assistida;
- i) estruturação de uma rede de pequenas unidades de atendimento a jovens infratores;
- j) organização dos Conselhos Estaduais e Municipais.

Nenhuma das ações surgiu primeiro. Os governos estaduais continuam sem política pública para a área, portanto enfrentam o problema. No Rio de Janeiro as investigações avançaram muito pela Bandeira e mais por Vigário Geral, fruto de um trabalho que se dá no interior da Polícia Militar. As investigações de as prisões de mais de 30 policiais de uma organização criminosa dentro da corporação teve suas raízes mais como resposta política interna do que pelas vítimas. Estes grupos foram denunciados pela MP de Acari desde 1990, sem que o governo lhes desse ouvidos. As comissões Estaduais de combate à violência surgiram depois.

Além disso, formulava alguns projetos de apoio, tais como:

a) conscientização e mobilização de órgãos governamentais, movimentos e entidades da sociedade civil e da opinião pública em torno do ECA como principal instrumento político, jurídico e técnico de promoção dos direitos da criança e do adolescente;

b) projeto de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos na área de proteção especial, envolvendo: escolas de Magistratura, escolas do Ministério Público, Academias de Polícia Civil, Defensorias Públicas, órgãos de coordenação das políticas estaduais dos direitos das crianças e adolescentes, movimentos e entidades de atendimento e defesa de direitos na área;

c) apoio técnico, material, logístico e financeiro à implantação dos conselhos estaduais, municipais e tutelares;

d) instalação de serviços de apoio sócio familiar como retarguada da ação dos Conselhos Tutelares;

e) montagem de uma rede de micro-unidades de atendimento de emergência;

f) criação de rede de saúde pública de serviço especializados em doenças sexualmente transmissíveis (DST), uso de drogas e prevenção de gravidez precoce;

g) fomentar e apoiar iniciativas comunitárias de defesa Jurídico/Social da Criança e do Adolescente;

h) organizar seminários nacionais sobre violências cometidas contra crianças e adolescentes;

i) montagem de um sistema nacional de registro, acompanhamento e vigilância da violência contra crianças e jovens;

O presente Plano Nacional previa para 1991 um orçamento de CR\$ 12,1 bilhões e, no nosso entender, teve o seguinte resultado:

- Ações Emergenciais Imediatas

Nenhuma das ações surtiu efeito. Os governos estaduais continuam sem política para a área e pouco enfrentam o problema. No Rio de Janeiro as investigações avançaram menos pela Candelária e mais por Vigário Geral, fruto do combate que se dá no interior da Polícia Militar. As investigações e as prisões de mais de 30 policiais de uma organização criminosa dentro da corporação teve suas razões mais como resposta política interna do que pelas vítimas. Estes grupos já eram denunciados pelas Mães de Acari desde 1990, sem que o governo lhes desse ouvidos. As comissões Estaduais de combate à violência sequer foram criadas.

- Programas institucionais

O Governo Federal deixou o atendimento direto no Rio de Janeiro e em Minas Gerais. No Rio até hoje se arrasta a transição dos órgãos federais para o governo estadual. Permanecem fechados o CERIN - Centro de Recursos Integrados e a Escola XV de Novembro. Os CRIAMS estão praticamente desativados e sem estrutura definida.

Os Conselhos estão criados burocraticamente. Poucos são os que efetivamente funcionam. Os itens C, D, F e J estão se desenvolvendo gradativamente pois são medidas vinculadas mais ao Legislativo (organização dos conselhos) e ao Judiciário (criação de varas, serviços, etc.). As atividades dependentes de ação do Executivo (federal, estaduais e municipais) praticamente não se desenvolveram ou ocorreram apenas simbolicamente, não repercutindo no atendimento. Merecem destaque na omissão do Executivo para com o Plano, os itens E, G e H.

- Projetos de Apoio

percebeu-se a tentativa de desenvolvimento nos itens B, H e I, este último com algumas universidades, os demais não saíram do plano de intenção, notadamente os itens C, D, E, F e G.

Enquanto o governo não cumpria a sua parte do Plano acordado entre o Ministério da Justiça, Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência (CEBIA), Departamento de Polícia Federal, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Ordem dos Advogados do Brasil, Movimento Nacional dos Meninos e Meninas da Rua, Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Fórum de Defesa da Criança e do Adolescente, Movimento Nacional de Defesa dos Direitos Humanos e a Procuradoria Geral da República, os grupos de extermínio expandiam e aperfeiçoavam suas atividades entre o silêncio da maioria da população brasileira, e a pouca reação das entidades não-governamentais com assento na Comissão.

Premidos pela omissão dos governos Federal, Estadual e Municipais - salvo algumas exceções - e pelas ameaças de morte endereçadas a lideranças e educadores de rua, só restou às entidades de defesa dos direitos das crianças a denúncia internacional, que embora repercutam bem junto à Anistia Internacional, Americas Watch, Federação Internacional de Direitos Humanos, Jubileu Campaigne, dentre outros, não tem sido suficientes para obrigar aos governos a invertarem suas prioridades, com as políticas sociais básicas e continuam relegadas alimentando a violência e a miséria.

4.1 - PERSPECTIVAS

Em documento recente (70) o Centro de Documentação do CEAP, analisando a chacina da Candelária, formulou a atuação emergencial das organizações não governamentais em duas frentes a saber:

a) É PRECISO REVER O PAPEL DAS ONG'S. Uma vez implementada a intenção governamental de retirar as crianças e os adolescentes das ruas, as entidades que fazem atendimento direto, através de educadores e outros instrumentos e serviços, devem especializar-se mais no trabalho comunitário, desenvolvendo metodologias de divulgação do ECA, de modo a educar a população sobre a utilização das diversas estruturas montadas para o seu atendimento, nas esferas governamentais e não-governamentais, inibindo, assim, a busca das ruas.

As entidades que promovem preferencialmente a ação política, devem atuar mais no fortalecimento dos Conselhos de Direitos e Tutelares, de forma a efetivá-los como os canais privilegiados de intervenção na elaboração de orçamentos e políticas públicas que garantam a execução de políticas públicas oficiais.

O eixo, portanto, de ação coletiva articulada, deve ser a defesa e aplicação incondicional do ECA, com atenção especial para a política de atendimento do Estado.

b) É PRECISO CRIAR UM PROJETO PEDAGÓGICO. Durante a década passada as ONG'S firmaram a sua atuação nas denúncias de maus tratos e no amparo às crianças e adolescentes em situação de risco, o que foi decisivo para conquistar o revolucionário Estatuto. Hoje, contudo, muito embora estas continuem sendo lutas importantes, a conjuntura mostra a necessidade de se ter um projeto pedagógico em substituição aos velhos depósitos de administração da pobreza e da desigualdade - via controle social repressivo - e as instituições-prisões - que ameaçam retornar, bem como para a orientação das próprias ONG'S que atuam nesta área.

A mudança de enfoque doutrinário da "situação irregular" para a "proteção integral" impõe enormes mudanças na estrutura das políticas públicas. E sabemos que é na inexistência de serviços básicos como educação, lazer, saúde, habitação, etc. que reside, por sua vez, a ausência de políticas assistenciais compensatórias voltadas para o atendimento de meninos e meninas que estão nas ruas. Por isso, somente um projeto pedagógico com uma filosofia libertária, com recursos humanos especializados e capacitados nesta linha poderá fazer frente à tendência de retomada de algo semelhante ao sistema FERREZ-FUNABEM, para o qual nada foi adotado no lugar.

Enfim, o princípio da dialética coloca estes novos desafios ao CEAP que, para dar conta da nova situação, precisará esforçar-se para os adequamentos necessários. Neste sentido, cabe-nos resgatar as propostas que sempre nortearam as ações da Fundação desde as suas raízes na Associação dos Ex-Alunos da FUNABEM até o presente, contextualizadas na nova situação, quais sejam:

- implantação de creches comunitárias, pelos governos municipais, sob controle das associações de moradores, visando guardar crianças de zero à três anos devido a necessidade de trabalho dos pais;

- implantação, por governos estaduais e municipais, com base no ECA, e acompanhamento dos respectivos Conselhos e participação de ONG'S, de Programas de Ampla Escolarização que contemplem o princípio da escola de turno único, mas que não necessitem de grandes estruturas físicas.. Mobilizar igrejas de diferentes credos, os clubes, as associações de moradores, as empresas particulares, as próprias ONG'S, etc. que, voluntariamente, cedam espaços físicos disponíveis para transformá-los em salas de aula. Acoplar as atividades escolares às atividades culturais, que podem ser executadas inclusive nas ruas. O Governo, nestes Programas, se responsabilizaria somente por recursos humanos (professores reciclados e educadores populares) e material didático;

- acompanhamento sistemático dos respectivos Conselhos de Direitos e Tutelares dos programas de atendimento à adolescentes com problemas de conduta grave, em âmbito de órgãos governamentais e não governamentais, seguindo diretrizes de uma nova filosofia pedagógica fundamentada no ECA.

- estimular os sindicatos e centrais sindicais a criarem, nas suas estruturas, departamentos juvenis que propiciem os jovens trabalhadores-aprendizes as informações elementares sobre os seus direitos de cidadania elencados no ECA.

- transformação dos internatos do antigo sistema FUNABEM, a exemplo da Escola XV de Quintino, em escolas de turno único com regime de albergue, onde desenvolver-se-ão atividades culturais de acordo com projeto pedagógico a ser encaminhado pelos Conselhos Tutelares aos foruns competentes.

A situação das crianças e dos adolescentes das classes populares já teria sido solucionada caso ameaçasse, de fato, a realização dos interesses das classes dominantes. A criminalidade, que gera tanto incômodo às elites por verem ameaçados os seus patrimônios e a sua integridade física, é, em termos estruturais, apenas um "mal necessário" que tentam por todos os meios combater, a sombra de um processo que lhes convém.

E nesta intenção que a volta dos internatos é requerida. Daí que mais ainda do que a defesa e divulgação, o exercício efetivo do Estatuto da Criança e do Adolescente é a grande exigência do momento, sob o risco de vermos aniquilado o instrumento mais verdadeiro produzido pelas lutas democráticas em favor das crianças e dos adolescentes, do futuro no Brasil.

- 2) Duarte, Rosália Maria - Marginalidade e Mortes no Brasil: Uma Contribuição à Pesquisa sobre o Extirpamento de Crianças e Adultos - FGV/IFAE - Janeiro - 1991
- 3) IRABE/MNMR - A Vida Silenciada - 1984/89
- 4) Souza, Hubert - in DISCRIMINACAO - CBIA - Brasília - 1990
- 5) Soares, I. Celis - Violência e Marginalidade - NEPI-IFCS/UFRJ
- 6) Mesquita Myriam - in Relatório Preliminar da CPI Federal para investigar o Extirpamento de Crianças e Adolescentes no Brasil - mimeo - Brasília - 1991
- 7) ibidem
- 8) NEV - USP/CRIA - Mortes de Crianças e Adolescentes na Imprensa Nacional: Elementos para a constituição de um sistema de Monitoramento da Violência - São Paulo - mimeo - agosto/91 - Janeiro/92
- 9) CFAP - Informes sobre o Extirpamento de Crianças e Adolescentes no Estado do Rio de Janeiro I e II - RJ - 1991 e 1992
- 10) ibidem
- 11) Barros, Jorge - A força do Extirpamento - mimeo - CFAP RJ - 1992
- 12) Xavier, Raufir - in Rendas à Cidade: Uma Cartografia do Poder - Fernandes, Heloisa Rodrigues - Tempo Social - Revista de Sociologia da USP - São Paulo - V.1 No 2 - 2o semestre de 1989.
- 13) Cerqueira Filho, Rivaldo - in Brasil Violência e Condições no dia-a-dia - Sérgio Antônio Fabris Editor - Porto Alegre - 1987
- 14) Barros, Jorge - Extirpadores do Brasil - in Extirpamento Sinônimo de Impunidade - Relatório da Comissão Parlamentar para a apuração de responsabilidade pelo Extirpamento de Crianças e Adolescentes - ALERJ - RJ - 1991

5 - NOTAS BIBLIOGRAFICAS

- 1) Mesquita, Myriam-in Execuções Sumárias de Menores em São Paulo - OAB/SP - 1993
- 2) Duarte, Rosália Maria - Marginalidade e Morte no Brasil: Uma Contribuição à polêmica sobre o Extermínio de Crianças e Adultos - FGV/IEAE - mimeo - 1991
- 3) IRASE/MNMMR - A Vida Silenciada - 1984/89
- 4) Souza, Hebert - in DISCRIMINAÇÃO - CBIA - Brasília - 1990
- 5) Soares, L. Celso - Violência e Marginalidade - NEPI-IFCS/UFRJ
- 6) Mesquita Myriam - in Relatório Preliminar da CPI Federal para investigar o Extermínio de Crianças e Adolescentes no Brasil - mimeo - Brasília - 1991
- 7) ibidem
- 8) NEV - USP/CRIA - Mortos de Crianças e Adolescentes na Imprensa nacional: Elementos para a constituição de um sistema de Monitoramento da Violência - São Paulo - mimeo - agosto/91 - janeiro/92
- 9) CFAP - Informes sobre o Extermínio de Crianças e Adolescentes no Estado do Rio de Janeiro I e II - RJ - 1991 e 1992
- 10) ibidem
- 11) Barros, Jorge - A força do Extermínio - mimeo - CFAP RJ - 1992
- 12) Xavier, Rauber - in Rondas à Cidade: Uma Cartografia do Poder - Fernandes, Heloisa Rodrigues - Tempo Social - Revista de Sociologia da USP - São Paulo - V.1 No 2 - 2o semestre de 1989.
- 13) Cerqueira Filho, Gisélcio - in Brasil Violência e Conciliação no dia-a-dia - Sérgio Antônio Fabris Editor - Porto Alegre - 1987
- 14) Barros, Jorge - Exterminadores do Brasil - in Extermínio Sinônimo de Impunidade - Relatório da Comissão Parlamentar para a apuração de responsabilidade pelo Extermínio de Crianças e Adolescentes - ALERJ - RJ - 1991

- 15) Minayo, Maria Cecília de Souza e Souza, Edinilson Ramos de. - Violência para Todos - CLAVES/FIOCRUZ - RJ - mimeo - 1992
- 16) Coelho, Firmino Campos - in Marginalidade e Delinquência Juvenil - Schneider, Leda - Cortez Editora - 2a edição - SP - 1987
- 17) Taylor, Ian - Walton, P e Young J. - in Marginalidade e Delinquência Juvenil - ibidem, ibidem
- 18) Tribunal de Justiça do estado da Guanabara - Juizado de Menores - 2o ofício - Delinquência juvenil na Guanabara - Uma Introdução Sociológica.
- 19) Guerra Alcani - o Combate à Violência contra Crianças e Adolescentes no Brasil de Hoje - República Federativa do Brasil - Ministério da Criança - 1990
- 20) CEAP - Candelária: O Corte entre o Antes e o Agora - RJ - mimeo - setembro/93